



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE
SÃO PAULO - ARTESP
EDITAL Nº 01/2025 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições, nos termos da Deliberação ARTESP nº 471, de 25 de setembro de 2025, torna pública a abertura de inscrições, no período de 03/11/2025 a 01/12/2025, para a realização de concurso público para provimento de 142 (cento e quarenta e duas) vagas de empregos públicos permanentes e o preenchimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de sua validade.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de 142 (cento e quarenta e duas) vagas para os empregos públicos, conforme autorização recebida por meio do Despacho do Governador, de 21 de fevereiro de 2025. O preenchimento das vagas constantes no Capítulo 2 obedecerá a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP.
- 1.3 A contratação dos candidatos será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e dar-se-á na classe inicial, no grau A. Os candidatos aprovados no concurso público serão admitidos nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 1.267/2015
- 1.4 Os candidatos aos Empregos Públicos do presente concurso ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.5 Os Empregos Públicos, a escolaridade/pré-requisitos, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.
- 1.5.1 Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.
- 1.6 Os códigos de opção de Emprego público/Empregos Públicos e quantitativo de vagas constam do Capítulo 2 deste Edital.
- 1.7 O local de trabalho será no Município de São Paulo - SP, podendo, contudo, o empregado ser designado para realocação em outras cidades do Estado em que a ARTESP tenha unidades regionais.
- 1.8 A descrição dos exemplos das atribuições básicas dos Empregos Públicos consta do **Anexo I** deste Edital.
- 1.9 O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- 1.10 Os Códigos de Opção das Regiões de Realização das Provas constam do **Anexo III** deste Edital.
- 1.11 O Cronograma previsto de provas e publicações consta no **Anexo VII** deste Edital.
- 1.12 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), ou pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

CAPÍTULO 2 - EMPREGOS PÚBLICOS

- 2.1 Os Empregos Públicos, a escolaridade e os pré-requisitos, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Ensino Médio Completo:

Valor da inscrição: **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).**

Código de Opção	Emprego Público	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência	Total de Vagas
A01	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.	24	1	25
B02	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte – Técnico em Contabilidade e/ou Administração de Empresas	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Técnico em Contabilidade e/ Administração de Empresas.	6	1	7
C03	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I - Transporte ou Edificações	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Técnico em Transportes ou Edificações.	14	1	15
D04	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I - Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente na área de Tecnologia de Informação.	14	1	15

Ensino Superior Completo:

Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

Código de Opção	Emprego Público	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência	Total de Vagas
E05	Analista de Suporte à Regulação de Transporte I	Diploma de Graduação em curso de nível superior, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em assuntos relacionados à área de atuação.	9	1	10
F06	Especialista em Regulação de Transporte I – Administração, Ciências Contábeis, Economia, Administração Pública, Gestão Pública ou Engenharia de Produção	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração, Administração Pública, Gestão Pública ou Engenharia de Produção fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em gestão de contratos de concessão ou PPPs ou modelagem econômico-financeira ou projeção e estudos de cenários de fluxo de caixa, estimativa de CAPEX, OPEX, estimativas de cenários de receita e despesa, cálculo de VPL ou em gestão pública.	11	1	12
G07	Especialista em Regulação de Transporte I – Direito	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em direito administrativo ou direito empresarial ou direito contratual ou direito tributário.	11	1	12

Código de Opção	Emprego Público	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência	Total de Vagas
H08	Especialista em Regulação de Transporte I – Engenharia Ambiental ou Florestal ou Engenharia Civil – Meio Ambiente	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil com ênfase em Meio Ambiente ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em licenciamento ambiental ou desapropriação e reassentamento ou fiscalização ambiental em obras de infraestrutura de transportes.	2	0	2
I09	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Mobilidade urbana	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em: gestão, projetos ou obras de trilhos (metrô, trem, VLT etc.) ou operação de transporte de passageiros de ônibus, metrô, trem ou aeroportos.	5	1	6
J10	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Aeroportos, portos, balsas ou infraestruturas hidroviárias	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em: em gestão, projetos ou obras de aeroportos/heliportos/helipontos ou portos ou balsas ou infraestruturas hidroviárias.	2	0	2
K11	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: pavimento ou geologia ou drenagem	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em elaboração ou análise de projetos de pavimento ou geologia ou geotecnia ou drenagem de infraestruturas de transportes.	3	0	3
L12	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: superestrutura ferroviária	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em gestão, planejamento ou projetos na área de superestrutura ferroviária.	1	0	1

Código de Opção	Emprego Público	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência	Total de Vagas
M13	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: geometria, terraplanagem, elementos de sinalização e segurança	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em elaboração ou análise de projetos: geometria ou terraplanagem ou elementos de sinalização e segurança.	2	0	2
N14	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: estruturas ou obra de arte especial (OAEs) ou túneis ou passarelas	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em elaboração ou análise de projetos de estruturas ou obra de arte especial (OAEs) ou túneis ou passarelas.	2	0	2
O15	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: orçamento e custos de projetos ou de obras de infraestrutura de transportes	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em: elaboração ou análise de orçamento e custos de projetos ou de obras de infraestrutura de transportes.	4	0	4
P16	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Planejamento de transportes: demanda / tráfego	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em elaboração ou análise de estudo de demanda ou estudos de tráfego.	2	0	2
Q17	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Ciência de dados ou Geoprocessamento	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em: Análise de Dados ou Geoprocessamento ou plataformas GIS ou BIM (<i>Building Information Modeling</i>).	2	0	2
R18	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Gestão de contratos	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em: gestão de contratos de concessão ou PPPs.	5	1	6

Código de Opção	Emprego Público	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência	Total de Vagas
S19	Especialista em Regulação de Transporte I – Engenharia Elétrica/Eletrônica	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Elétrica-modalidade Eletrônica, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em sistemas de operação metroviária ou ferroviária ou quaisquer sistemas voltados a Transportes, ou Concessões de Transportes.	4	0	4
T20	Especialista em Regulação de Transporte I – Engenharia Mecânica ou Mecatrônica	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em material rodante de modais metroferroviários (metrô, trem, VLT etc.), ou quaisquer sistemas voltados a Transportes ou Concessões de Transportes.	1	0	1
U21	Especialista em Regulação de Transporte I – Engenharia Naval	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior em Engenharia Naval, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Órgão de Classe e com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em assuntos relacionados à área de atuação.	1	0	1
V22	Especialista em Regulação de Transporte I – Tecnologia da Informação	Diploma de Graduação em Curso de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação ou outro curso relacionado fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso Superior, em análise e desenvolvimento de sistemas ou administração de sistemas na nuvem e local ou administração de banco de dados ou gerenciamento de projetos de tecnologia ou arquitetura de sistemas ou administração de redes.	7	1	8

CAPÍTULO 3 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO EMPREGO PÚBLICO

- 3.1 Ser aprovado no concurso público.
- 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal, ou ser naturalizado brasileiro, conforme legislação vigente no país até a data da contratação.
- 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do emprego público, conforme **Anexo I** deste edital.
- 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
- 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.

- 3.9 Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir emprego público ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.
- 3.10 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova admissão em emprego público, tais como, ter sido demitido por justa causa - de emprego público, autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, de órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
- 3.11 Não se encontrar acumulando emprego público, emprego, função pública ou aposentadoria pelo regime próprio de previdência social dos servidores públicos em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em lei e na Constituição Federal.
- 3.12 Estar com o CPF regularizado.
- 3.13 Entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público por ocasião da convocação.
- 3.13.1 O requisito de escolaridade deverá ser comprovado na data de convocação para início do processo admissional mediante a apresentação de diploma, certificado ou declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado nos órgãos competentes.
- 3.13.2 O registro no respectivo órgão representativo de classe e seu comprovante de regularidade deverão ser apresentados na data de convocação para início do processo admissional, quando exigido para o emprego público.
- 3.13.3 Os demais requisitos deverão ser comprovados com a documentação hábil, expedida de acordo com as normas legais vigentes.
- 3.14 Cumprir as determinações deste edital.

CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- 4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 e subitem deste Capítulo.
- 4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
- 4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.
- 4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via *internet*, no período de **10h do dia 03/11/2025 às 23h59min do dia 01/12/2025 (horário de Brasília)** de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.
- 4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da ARTESP – Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* www.concursosfcc.com.br.
- 4.4 Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.
- 4.4.2 Encaminhar via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.
- 4.4.2.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para o envio correto da fotografia.
- 4.4.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio do Boleto Bancário gerado no próprio *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.3.5.1, no valor de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os empregos públicos de nível médio e de R\$ 100,00 (cem reais) para os empregos públicos de nível superior**.
- 4.4.3.1 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via *internet*. O pagamento deverá ser realizado **em qualquer banco do sistema de compensação bancária**.
- 4.4.3.2 A disponibilidade da opção de pagamento do Boleto Bancário na modalidade PIX poderá variar de acordo com a instituição financeira do pagador.
- 4.4.3.3 O pagamento na modalidade PIX deve ser realizado por meio do QR Code apresentado no Boleto

- Bancário disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
- 4.4.3.4 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.
- 4.4.3.5 O candidato poderá gerar o Boleto Bancário, até às 22h do dia **02/12/2025**.
- 4.4.3.5.1 O pagamento do valor da inscrição, deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento que é o dia **02/12/2025**.
- 4.4.3.6 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste Capítulo.
- 4.4.3.7 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Boleto Bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 4.4.4 A partir de **09/12/2025** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.4.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.4.5.1 Não serão consideradas as inscrições nas quais seu pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos candidatos, a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 4.4.5.2 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de Boleto Bancário gerado fora do endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) ou fora do prazo previsto no item 4.3 deste capítulo.
- 4.4.6 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.4.7 Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração ou troca de emprego público, Região de Realização das Provas, na cidade de São Paulo – SP.
- 4.4.8 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.
- 4.4.9 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.4.10 A Fundação Carlos Chagas e a Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4.11 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.
- 4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.
- 4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à ARTESP – Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o Código da Opção de Emprego público/ Emprego Público de sua preferência, conforme tabelas constantes do Capítulo 2, deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.7.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no Formulário de Inscrição, o Código de Região de Realização das Provas, na cidade de São Paulo – SP, de sua preferência, conforme tabela constante no Anexo III deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.7.1.1 Fica ciente o candidato, que, para realização das provas na região indicada no Formulário de Inscrição, será considerada a oferta de lugares disponíveis e adequados nos colégios selecionados.
- 4.7.1.2 Na hipótese de não haver quantitativo de lugares compatíveis com a quantidade de candidatos inscritos, a Fundação Carlos Chagas determinará outra região para realização das provas.
- 4.7.1.3 Na ocorrência do disposto nos itens 4.7.1.1 e 4.7.1.2, não haverá troca do Código de Região de Realização das Provas em hipótese nenhuma.

- 4.7.1.4 Não haverá, em hipótese alguma, alteração do código de opção de emprego público ou opção de Região de Realização das Provas no formulário de inscrição via internet, mesmo que posteriormente seja constatado erro por parte do candidato.
- 4.7.1.5 O candidato que efetivar mais de uma inscrição e optar por mais de uma região para realização das provas, terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.7.2 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 9, item 9.1 deste Edital), uma vez que só poderá **concorrer para um único emprego público, por período de aplicação, deste Edital.**
- 4.7.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para emprego público deste Edital terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas
- 4.7.3 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos do Boleto Bancário;
 - b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção:
- 4.8.1 Aos candidatos que se julgarem amparados pela Lei Estadual nº 12.147/05, que prevê a gratuidade da inscrição em Concursos Públicos e pela Lei Estadual nº 12.782/07, que prevê a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, poderão requerer a isenção ou a redução do valor do pagamento nos casos de:
- 4.8.1.1 **Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Doador de Sangue:**
- a) Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término do requerimento de isenção do pagamento da inscrição, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
 - b) A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, até **07/11/2025**.
- 4.8.1.2 **Redução de pagamento do valor da inscrição:** terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o candidato que comprovar **CUMULATIVAMENTE**, os requisitos dos subitens 4.8.1.2.1 e 4.8.1.2.2:
- 4.8.1.2.1 **Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.**
- 4.8.1.2.1.1 Para comprovar a condição de estudante o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração (atualizada), em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.
- 4.8.1.2.2 **Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estiver desempregado.**
- a) O candidato deverá encaminhar comprovante de renda (atual), ou;
 - b) Se desempregado, deverá enviar declaração, da condição de desempregado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.
- 4.8.2 O candidato deverá observar atentamente a documentação a ser enviada para comprovar as condições para isenção ou redução do valor da inscrição.
- 4.8.3 Não serão deferidos requerimentos cujos documentos refiram-se a condição diversa da solicitada no ato da inscrição via internet.
- 4.9 O requerimento de isenção ou redução do pagamento de que tratam os itens 4.8.1.1 e/ ou 4.8.1.2.1 e/ou 4.8.1.2.2, somente serão realizados via *internet* (**www.concursosfcc.com.br**), **no período das 10 horas do dia 03/11/2025 às 23h59min do dia 07/11/2025 (horário de Brasília).**
- 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção ou redução do pagamento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.11 Não será concedida isenção ou redução do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
 - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) pleitear a isenção ou redução do pagamento da inscrição, sem apresentar os documentos previstos nos itens 4.8.1.1 e/ ou 4.8.1.2.1 e/ou 4.8.1.2.2.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **14/11/2025** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) os resultados da análise das inscrições com isenção ou redução de pagamento do valor da inscrição.
- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto bancário para pagamento de inscrição.
- 4.15 O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com redução do valor deferido, deverá retornar ao site

- da Fundação Carlos Chagas para gerar boleto para pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, e efetuar o pagamento até a data limite de **02/12/2025**.
- 4.15.1 O candidato que não efetuar o pagamento do valor da inscrição reduzido terá sua inscrição invalidada.
- 4.16 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou redução de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos.
- 4.16.1 Após a análise dos recursos será divulgado no *site* (www.concursosfcc.com.br) o resultado dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção ou redução de pagamento do valor da inscrição **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o Boleto Bancário no *site* da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até o dia **02/12/2025**, de acordo com o item 4.4.3.5 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.
- 4.17.1 Cabe aos candidatos aguardar o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção ou da redução do valor da inscrição, para que, se for o caso, regularizar a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste Capítulo.
- 4.17.1.1 Os candidatos que não observarem o disposto no item 4.17.1, e que efetuarem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção ou de redução do pagamento do valor da inscrição, terão a inscrição de isenção ou de redução do valor da inscrição automaticamente cancelada e a sua inscrição será confirmada pelo pagamento.
- 4.18 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção ou redução de Pagamento via internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção ou redução de pagamento.
- 4.18.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta ou de redução de pagamento para Emprego público e Região deste Edital terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.19 A Fundação Carlos Chagas e a Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.20 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, DOC, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.21 A Fundação Carlos Chagas e a ARTESP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua contratação.
- 4.22 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no *link* de Inscrição via *internet*, até a data de encerramento das inscrições (**01/12/2025**), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 4.22.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.
- 4.22.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.22 deste Capítulo, na forma da Lei nº 13.872/2019.
- 4.23.1 Terá o direito previsto no item 4.23, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.
- 4.23.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração e apresentação da respectiva certidão de nascimento, anexando no *link* de inscrição via internet, durante o período das inscrições, nos termos do item 4.22.
- 4.23.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 4.23.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 4.23.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pela Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP, responsável para a guarda da criança e a sua

- ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.23.6 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 4.23.7 O tempo despendido durante a amamentação será acrescentado durante a realização da prova, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.
- 4.23.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 4.23.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.
- 4.24 O candidato que não solicitar condição ou atendimento especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.25 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo disposto no Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e pela Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, nos termos do inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/88, é assegurado o direito de inscrição para os Empregos Públicos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público em provimento.
- 5.2 Das vagas destinadas a cada emprego público e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, será reservado para pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento), em cumprimento ao artigo 37, VIII, da Constituição Federal e ao disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações.
- 5.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.2 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).
- 5.2.2 Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando existirem de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por candidato com deficiência, salvo no caso de não haver candidatos com deficiência classificados.
- 5.3 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.
- 5.3.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.2, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 5.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009), assim como aquela prevista no Enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ e na Lei Federal nº 14.768/2023.
- 5.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.5.1 As condições especiais deverão ser requeridas por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5.6 deste Capítulo.
- 5.5.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade, legalidade e razoabilidade do pedido.
- 5.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (**do dia 03/11/2025 ao dia 01/12/2025**), a documentação relacionada abaixo via *Internet*, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público www.concursosfcc.com.br:
- a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a data, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. O prazo de validade do laudo médico, será contado a partir do início da inscrição, 2 (dois) anos -

- deficiência permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano para as demais situações. Exceção feita quando se tratar da aplicação da Lei nº 17.669 de 06 de abril de 2023, que trata do prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista TEA.
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou *software* de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
 - d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - e) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento específico, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.
- 5.6.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.6.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova específica ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.6.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.6.3 Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.6.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos *softwares* disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.6.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item 5.6.3.1, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.6.4 O candidato com deficiência tem direito à extensão do tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, em observância a alínea “d” do item 5.6.
- 5.7 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.7.1 No dia **10/12/2025** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.7.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.6 deste Capítulo.
- 5.7.1.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de *link* disponível no *site* www.concursosfcc.com.br os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.7.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.7.1.3 No dia **17/12/2025** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br as respostas aos recursos interpostos.
- 5.7.1.4 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver.
- 5.8 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.6 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 5.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.
- 5.8.2 A Fundação Carlos Chagas e a Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.9 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição:
- a) se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência;
 - b) que está ciente das atribuições do emprego público para o qual pretende inscrever-se; e
 - c) que estará sujeito à avaliação de desempenho profissional, durante o período de experiência, para fins de prorrogação do contrato de trabalho para prazo indeterminado.
- 5.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.6 deste Capítulo.

- 5.9.2 O envio de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O candidato com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação de prova e/ou condição específica por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.6 deste Capítulo.
- 5.9.2.1 A solicitação de prova e/ou condição específica para sua realização deverá ser realizada no período das inscrições; fora desse período, essa solicitação ficará sujeita à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, especialmente, quando requerida no dia de realização das provas.
- 5.10 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também nas listas de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 10, 11 e 12, deste Edital.
- 5.11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência classificado será convocado para perícia médica na Diretoria de Perícias Médicas do Estado – DPME, localizada na Avenida Prefeito Passos, s/n – Liberdade – Baixada do Glicério – São Paulo/SP, em época oportuna, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego público, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 5.12 O candidato aprovado neste Concurso e constante da Lista de Classificação Final Específica – Pessoas com Deficiência sujeitar-se-á a exames médicos específicos para avaliação da deficiência e para avaliação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do respectivo emprego.
- 5.13 O exame será realizado no Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME, em local e horário a ser divulgado por edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, e disponibilizado, como no site da Fundação Carlos Chagas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 5.13.1 A perícia será realizada, por especialistas nas áreas de deficiência de cada candidato, devendo a decisão ser publicada no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame;
- 5.13.2 Após a realização da perícia médica e publicação da decisão, caberá a Fundação Carlos Chagas a imediata comunicação ao candidato com deficiência em formato acessível;
- 5.13.3 Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, utilizando-se de requerimento disponível no sítio do concurso.
- 5.13.4 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame;
- 5.14 O candidato que não comparecer na perícia médica, em local e horário publicados no Edital de Convocação, será excluído da Lista Específica.
- 5.15 A divulgação do resultado da perícia dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e disponibilização, como subsídio, no site da Fundação Carlos Chagas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 5.16 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 5.17 Findo o prazo da conclusão da junta médica, será divulgada a Lista de Classificação Final Específica – Pessoas com Deficiência, em conjunto com as demais listas de classificação.
- 5.18 Será excluído da Lista Específica o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego público, mesmo que submetido e/ou aprovado em todas as etapas deste Concurso.
- 5.19 Não ocorrendo inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência, neste Concurso Público, será elaborada somente a Lista Geral de Classificação Definitiva.
- 5.20 O percentual de vagas definidas neste Edital para provimento por candidatos com deficiência, que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no Concurso, será preenchido pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória, em consonância com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações.
- 5.21 A não observância, pelo candidato, de qualquer regramento relacionado às pessoas portadoras de deficiência, contido neste Edital, implicará a perda do direito de concorrer e/ou ser nomeado/admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.22 Após o ingresso do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a condição de readaptação do emprego público, licença por motivo de saúde, teletrabalho integral e de aposentadoria por invalidez.
- 5.23 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos.

CAPÍTULO 6 - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI

- 6.1 Será adotado no presente concurso o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas (PPI), mediante acréscimos percentuais na pontuação final dos candidatos beneficiários, em cada fase do concurso público, conforme fatores de equiparação especificados nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, do Decreto Estadual nº 63.979, 19 de dezembro de 2018 e das Instruções CPPNI 1 de 08 de maio de 2019 e CPPNI-2, de 15 de julho de 2019.
- 6.2 Para fazer jus à pontuação diferenciada de que trata o Decreto Estadual nº 63.979/2018, o candidato deve, no

ato de inscrição para o concurso público, cumulativamente:

- a) declarar-se preto, pardo ou indígena;
 - b) declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015; e
 - c) manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos expressos no Decreto Estadual nº 63.979/2018.
 - d) declarar-se ciente de que o critério para a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos é o fenótipo (característica aparente ou observável de um indivíduo).
- 6.3 Para o candidato que se autodeclarou preto ou pardo deve indicar em sua ficha de inscrição que pretende concorrer ao sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas (PPI) e preencher a autodeclaração disponível no link de inscrição e anexar (upload) de uma cópia colorida de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
- 6.4 Para o candidato que se autodeclarou indígena deve indicar em sua ficha de inscrição que pretende concorrer ao sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas (PPI) a autodeclaração disponível no link de inscrição e anexar (upload) um dos documentos relacionados a seguir:
- a) Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio; ou, na inexistência dele,
 - b) Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores;
 - c) Declaração de pertencimento à comunidade indígena, que deverá ser assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia.
- 6.5 É permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada, submetendo-se às regras gerais estabelecidas no edital do certame.
- 6.6 A veracidade da declaração de que trata o item 6.2 deste Edital será objeto de verificação por parte da Administração Pública, sujeitando-se os autores de declarações falsas às sanções previstas no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.259/2015.
- 6.7 Não serão consideradas, para as finalidades do Decreto Estadual nº 63.979/2018, informações sobre desempenho de candidatos declarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham optado por não se beneficiarem do sistema de pontuação diferenciada.
- 6.8 A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

$$PD = \left(\frac{M_{CA} - M_{CPPI}}{M_{CPPI}} \right)$$

PD = a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, por Emprego público, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = a pontuação média da concorrência ampla, por Emprego público, entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPI = a pontuação média da concorrência PPI, por Emprego público, entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

6.9 A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

$$NF_{CPPI} = (1 + PD) * NS_{CPPI}$$

NFCPI = a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

6.10 Os cálculos a que se referem os itens 6.8 e 6.9 considerarão duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

6.11 A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste Edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema

- diferenciado.
- 6.12 Na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.
- 6.13 A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
- 6.14 O candidato inscrito que manifestou interesse em utilizar o sistema de pontuação diferenciada participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas e à avaliação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota exigida para todos os demais candidatos.
- 6.15 No dia **10/12/2025** será publicado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br lista contendo a relação dos candidatos que optaram por utilizar o sistema de pontuação diferenciada.
- 6.15.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.15 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção para não utilizar o sistema de pontuação diferenciada.
- 6.16 Os candidatos aprovados no concurso que manifestaram interesse em utilizar o sistema de pontuação diferenciada, serão convocados para realização da verificação da veracidade de sua autodeclaração em data e horário a serem oportunamente divulgados, por meio de Edital específico, com Comissão a ser instituída pela Fundação Carlos Chagas especificamente para esse fim.
- 6.16.1 A composição da comissão de heteroidentificação seguirá os requisitos previstos nas instruções CPPNI-1, de 08 de maio de 2019 e CPPNI-2, de 15 de julho de 2019.
- 6.16.2 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros(as) especialistas indicados(as) pela Fundação Carlos Chagas, bem como o(a) suplente.
- 6.17 Será considerado(a) negro(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 6.17.1 O não reconhecimento do(a) candidato(a) deverá ser fundamentado mediante parecer motivado, que será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 6.17.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).
- 6.17.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- 6.17.4 O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado(a) no procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).
- 6.18 A Comissão de Heteroidentificação será realizada na cidade de São Paulo/SP.
- 6.19 Serão consideradas pela Comissão de Heteroidentificação as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
- 6.20 Após a realização do procedimento da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, caso ainda subsistam dúvidas para a Comissão de Heteroidentificação, quanto à autodeclaração do candidato, será então considerado o critério da ascendência.
- 6.21 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato no ato da inscrição prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.
- 6.22 Ao candidato que concorre às vagas reservadas à cota racial, será excluída a pontuação diferenciada quando:
- a) não comparecer pessoalmente à entrevista, na data, horário e local designados, não sendo possível sua alteração;
 - b) não assinar a lista de presença a ele apresentada;
 - c) não permitir a filmagem da entrevista pela Comissão;
 - d) a maioria dos integrantes da Comissão considerar pelo não reconhecimento do candidato a partir do fenótipo apresentado de acordo com as características fenotípicas da população negra (pretos e pardos).
- 6.22.1 Na ocorrência das situações especificadas no item 6.22, o candidato será excluído do concurso se após a remoção da pontuação diferenciada, não tiver obtido pontuação e classificação exigida em cada uma das fases do concurso.
- 6.23 As condições de permanência no Concurso, devido às possibilidades de exclusão elencadas acima, estão relacionadas com o total da pontuação diferenciada recebida pelo candidato e seu impacto para habilitação nas Provas de cada fase:
- a) Permanecerá no Concurso, o candidato que mesmo após a remoção da pontuação diferenciada, for considerado habilitado em cada fase do concurso e tiver obtido a pontuação e classificação exigida para seguir para as fases seguintes.
 - b) Será excluído do Concurso, o candidato que após a remoção da pontuação diferenciada, não atingir a pontuação ou a classificação exigida em cada uma das fases do concurso.
- 6.24 Após realização da Comissão será divulgado o Edital de Resultado Provisório da Comissão de Heteroidentificação do qual o(a) candidato(a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas, vedada a juntada de documentos.
- 6.24.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o(a) candidato(a) por ela

- prejudicado.
- 6.24.2 O recurso interposto pelo(a) candidato(a) será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos(as) da Comissão anterior, designados(as) pela Fundação Carlos Chagas.
- 6.24.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).
- 6.24.4 O candidato que deixar de cumprir as exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado do concurso público.
- 6.25 Constatada a falsidade da autodeclaração de que trata o item 6.2 deste Capítulo, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido admitido, sujeitar-se-á à anulação do respectivo contrato de trabalho, conforme o disposto no parágrafo único da Lei Complementar nº 1.259/20215.
- 6.26 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso.
- 6.27 Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, de que trata este capítulo, cumulativamente com os direitos a ele conferidos pela Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual e empregos públicos para portadores de deficiência.
- 6.28 A ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este item.

CAPÍTULO 7 - DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

- 7.1 Somente poderão ser admitidos nos empregos públicos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.
- 7.2 Para inscrição no concurso público, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).
- a) Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, após a admissão, deverá o servidor apresentar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.
- 7.3 O estrangeiro que:
- a) se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;
- b) se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- c) tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

CAPÍTULO 8 - DAS PROVAS

- 8.1 Este concurso público constará das seguintes provas, número de itens e peso:
- 8.1.1 Emprego público – Ensino Médio

Emprego Público		Provas	Número de Itens Questões	Peso
A01	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45)	45	2
B02	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I Técnico em Contabilidade e/ou Administração de Empresas	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45)	45	2
C03	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I Transporte ou Edificações	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras: (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45)	45	2
D04	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I Tecnologia da Informação	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras: (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45)	45	2

8.1.2 Emprego Público – Ensino Superior

Emprego Público		Prova	Nº. de Questões	Peso
E05	Analista de Suporte à Regulação de Transporte I	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva - Redação	45	2
		Títulos		

F06	Especialista em Regulação de Transporte I Administração, Ciências Contábeis, Economia, Administração Pública ou Engenharia de Produção	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
G07	Especialista em Regulação de Transporte I Direito	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
H08	Especialista em Regulação de Transporte I Engenharia Ambiental ou Florestal ou Engenharia Civil – Meio Ambiente	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
I09	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Mobilidade urbana	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
J10	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Aeroportos, portos, balsas ou infraestruturas hidroviárias	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
K11	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: pavimento ou geologia ou drenagem	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos	45	2

		Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso		
		Títulos		
L12	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: superestrutura ferroviária	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
M13	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: geometria, terraplanagem, elementos de sinalização e segurança	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
N14	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: estruturas ou obra de arte especial (OAEs) ou túneis ou passarelas	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
O15	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: orçamento e custos de projetos ou de obras de infraestrutura de transportes	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
P16	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Planejamento de transportes: demanda / tráfego	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4)	35	1
		Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Título		
Q17	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04)	35	1

	Engenharia de Transportes - Ciência de dados ou Geoprocessamento	Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4) Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	45	2
		Títulos		
R18	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Gestão de contratos	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4) Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	35	1
			45	2
		Títulos		
S19	Especialista em Regulação de Transporte I Engenharia Elétrica/Eletrônica	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4) Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	35	1
			45	2
		Títulos		
T20	Especialista em Regulação de Transporte I Engenharia Mecânica ou Mecatrônica	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4) Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	35	1
			45	2
		Títulos		
U21	Especialista em Regulação de Transporte I Engenharia Naval	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4) Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	35	1
			45	2
		Títulos		
V22	Especialista em Regulação de Transporte I Tecnologia da Informação	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa (09) Matemática e Raciocínio Lógico (04) Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo (09) Regulação e Agências Reguladoras (09) Excel (4) Conhecimentos Específicos Conhecimentos Técnicos (45) Prova Discursiva – Estudo de Caso	35	1
			45	2
		Títulos		

		Títulos	
--	--	----------------	--

- 8.2 **As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos públicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma e apenas uma correta, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** do presente Edital.
- 8.2.1 As questões avaliarão as capacidades de compreensão, aplicabilidade dos conhecimentos, análise e síntese, privilegiando a reflexão e o raciocínio.
- 8.3 A **Prova Discursiva - Redação**, de caráter eliminatório e classificatório, para o emprego público de **Analista de Suporte à Regulação de Transporte** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 11, deste Edital, e será realizada no mesmo dia e período da aplicação das Provas Objetivas.
- 8.4 A **Prova Discursiva - Estudo de Caso**, de caráter eliminatório e classificatório, para os empregos públicos de **Especialista em Regulação de Transporte I - todas as áreas/especialidades** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 12, deste Edital, e será realizada no mesmo dia e período da aplicação das Provas Objetivas.
- 8.5 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os empregos públicos de **Analista de Suporte à Regulação de Transporte I e Especialista em Regulação de Transporte I - todas as áreas/especialidades** —ocorrerá em conformidade com o Capítulo 13 deste Edital.
- 8.6 As provas versarão sobre o conteúdo programático correspondente ao cargo, constante no Anexo II deste edital.
- 8.7 As provas para o emprego público de **Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte** terão a duração de **4 horas**. Para os demais cargos as provas terão duração de **5 horas**.

CAPÍTULO 9 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas na cidade de **São Paulo/SP** com previsão de aplicação para o dia **25/01/2026**, nos seguintes períodos:
- a) no período da **MANHÃ**: para os **empregos públicos de Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte**
 - b) no período da **TARDE**: para os **empregos de Especialista em Regulação de Transporte, todas as áreas/especialidades e Analista de Suporte à Regulação de Transporte**;
- 9.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 9.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas cidades indicadas no item 9.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 9.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.
- 9.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por *e-mail*. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 9.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 9.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 9.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a ARTESP — Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *AntiSpam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 9.3.2 A comunicação feita por *e-mail* não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo e pelo *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 9.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não** desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 9.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o

Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

- 9.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 9.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas concernentes a cada um dos Empregos públicos/Empregos Públicos.
 - 9.6.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas.
 - 9.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 9.7 Não será admitida troca de Opção de Emprego público ou Região para realização das provas na cidade de São Paulo.
- 9.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (Carteira de Trabalho - CTPS digital, e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
 - 9.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.8 deste Edital como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 9.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
 - 9.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
 - 9.8.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 9.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 9.9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 9.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 9.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
 - 9.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
 - 9.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
 - 9.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 17.14, Capítulo 17 deste Edital.
- 9.11 Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.12 Nas Provas Objetivas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

- 9.12.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.12.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.12.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 9.13 O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 9.8 deste Capítulo.
- 9.14 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 9.14.1 Nas Provas Objetivas, o candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 9.15 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 9.15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 9.15.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 9.16 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, máquina calculadora ou similar.
- 9.17 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Emprego público.
- 9.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas das Provas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.18.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.19 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 9.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 9.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha.
- 9.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 9.8 deste Edital;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas **3 (três) horas** do início da prova;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones*, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - n) entregar a Folha de Respostas das Provas Objetivas em branco;
 - o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - p) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova;
- 9.21 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho

- eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 9.21.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- 9.21.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 9.22 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os objetos indicados nas alíneas “m” e “n”, item 9.20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 9.21.1 deste Capítulo.
- 9.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 9.23.1 A Fundação Carlos Chagas e a Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 9.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o Boleto Bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 9.24.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 9.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.25 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 9.26 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.
- 9.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 9.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 9.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 9.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 9.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 9.32 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 9.33 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo VII**), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 9.33.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* www.concursosfcc.com.br até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

CAPÍTULO 10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS

- 10.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 10.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo

- emprego público.
- 10.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 10.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do concurso:
- a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova e **caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP)**;
 - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ($\bar{X}$) divide-se essa diferença pelo desvio padrão (σ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:
- $$NP = \left\{ \left[\left(\frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$
- Onde:
NP = Nota Padronizada.
A = Total de acertos do candidato na prova.
($\bar{X}$) = Média de acertos do grupo na prova.
 σ = Desvio padrão.
- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
 - e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova objetiva de cada candidato.
- 10.5 Para todos os empregos públicos as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido o total de pontos, no somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específico, **igual ou superior a 150 (cento e cinquenta)**.
- 10.6 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do concurso.
- 10.7 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

CAPÍTULO 11 - DA PROVA DISCURSIVA REDAÇÃO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I

- 11.1 Para o emprego público de **Analista de Suporte à Regulação de Transporte I**, a **Prova Discursiva - Redação** será realizada no mesmo dia e horário das provas objetivas.
- 11.2 Serão corrigidas as **Provas Discursivas – Redação** dos candidatos habilitados e melhor classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 10 deste Edital, observado o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas) até o limite estabelecido no quadro a seguir, considerados os empates na última posição de classificação, além de todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do capítulo 5 e habilitados na forma do capítulo 10 deste Edital. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Emprego Público		Correção (até a posição de classificação + empates)
E05	Analista de Suporte à Regulação de Transporte	60 ^a

- 11.3 Os candidatos não incluídos no limite estabelecido no item 11.2 serão eliminados do Concurso.
- 11.4 **Na Prova Discursiva – Redação**, o candidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoral, coeso e coerente, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, a partir de proposta única sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos referido no presente Edital.
- 11.4.1 **A Prova Discursiva – Redação** tem o objetivo de avaliar a habilidade argumentativa do candidato na produção de um texto autoral, a partir da mobilização de argumentos relevantes e coerentes para a defesa de um ponto de vista.
- 11.5 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:
- 11.5.1 **TEMA (ATÉ 70,00 pontos)**
- a) **RECORTE TEMÁTICO – (20,00 pontos)** – Avalia-se a consistência do recorte temático. Avalia-se a apresentação de projeto de texto claro e coerente na produção de um texto autoral. A nota será

prejudicada em todos os critérios caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, ou abordagem predominantemente diluída em meio ao desenvolvimento de outro tema.

Observação: o texto pode ser prejudicado caso se detenha predominantemente na citação de autores consagrados e produtos culturais.

- b) **INTERPRETAÇÃO CRÍTICA DO(S) TEXTO(S) DE APOIO – (20,00 pontos)** – Avalia-se a interpretação crítica do(s) texto(s) de apoio no cumprimento do recorte temático. Será penalizado o desenvolvimento em que se observe predomínio da paráfrase ou compreensão superficial do(s) texto(s) de apoio. Avalia-se se a redação discute as ideias presentes no(s) texto(s) de apoio, problematizando de forma crítica as questões propostas, sob uma perspectiva original.

- c) **PROGRESSÃO TEXTUAL – (30,00 pontos)** – Avaliam-se aspectos relacionados às características típicas do texto dissertativo-argumentativo. Avalia-se o desenvolvimento estratégico da introdução, com exposição das ideias a serem abordadas na redação. Avaliam-se aspectos relacionados ao avanço das ideias, como a coerência e a clareza no desenvolvimento, a manutenção da referência temática e os nexos de sentido, inclusive a conexão lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão.

Observação: a conclusão deve, necessariamente, estar relacionada aos argumentos apresentados ao longo do texto, sem se reduzir a propostas de solução desarticuladas da discussão desenvolvida.

11.5.2 COESÃO TEXTUAL E DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO FORMAL ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA – (ATÉ 30,00 pontos)

- a) **PROPRIEDADE VOCABULAR:** avalia-se se a seleção lexical contribui para a clareza e a objetividade do texto – (8,0 pontos).
- b) **COESÃO TEXTUAL:** avalia-se se o emprego dos mecanismos de coesão textual contribui para o avanço da argumentação, ou seja, o uso estratégico de conectivos, de mecanismos de referência (como pronomes, artigos, expressões de retomada), de conjunções e de conexões lexicais (como substituições e elipses) – (16,0 pontos).
- c) **MORFOSSINTAXE:** Considera o emprego da norma-padrão formal, com atenção aos seguintes itens: ortografia; acentuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais, uso do sinal indicativo de crase – (6,0 pontos).

11.5.3 A avaliação do item 11.5 não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

11.6 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva – Redação a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto Federal nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.6.1 Será prejudicada em todos os critérios a nota das redações que reproduzirem, em todo ou em parte, excertos e/ou questões apresentados na prova.

11.7 Será DESCONSIDERADO, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:

- a) apresentar rasura;
- b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

11.8 NÃO devem ser feitos sinais para indicar recuo de parágrafo, sob risco de perda de pontos no item “Coesão textual e domínio da norma-padrão formal escrita da língua portuguesa”.

11.9 Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva – Redação que:

- a) fugir ao tema proposto. Em caso de fuga completa ao tema proposto, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
- b) fugir à modalidade de texto solicitada. Em caso de fuga completa ao gênero/tipo de texto solicitado, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou em outra língua que não a língua portuguesa.
- d) apresentar formas propositais e explícitas de anulação, como impropérios e trechos jocosos, ou predominância de rasura.
- e) for assinada fora do local apropriado.
- f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.
- g) estiver em branco.
- h) apresentar predominantemente letra ilegível e/ou incompreensível.

- i) apresentar até 7 (sete) linhas escritas.
 - j) apresentar texto idêntico ao produzido por outro candidato ou no qual se identifique cópia (em todo ou em parte) de modelos de textos prontos disponíveis para consulta em fontes de acesso público.
 - k) apresentar texto idêntico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em empregos públicos diferentes.
 - l) não atender aos requisitos definidos na grade de correção de critérios pela Banca Examinadora.
 - m) não atender aos critérios dispostos no item 11.5 deste Capítulo.
- 11.10 O candidato deverá atentar para a folha destinada ao rascunho e a folha destinada à resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado. A folha para a resposta definitiva será a única válida para a avaliação da Prova Discursiva-Redação.
- 11.11 Na Prova Discursiva – Redação, deverão ser rigorosamente observados limites mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.
- 11.12 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 11.13 A Prova Discursiva – Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.
- 11.14 Para todos os candidatos, considerar-se-á habilitado aqueles que obtiverem **nota igual ou superior a 60,00 (sessenta)**.
- 11.15 O candidato não habilitado na Prova Discursiva – Redação será excluído do Concurso.
- 11.16 Da publicação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

CAPÍTULO 12 - DA PROVA DISCURSIVA – ESTUDO DE CASO PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE ESPECIALISTAS EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I

- 12.1 Para os empregos públicos de **Especialistas em Regulação de Transporte I- todas as áreas/especialidades**, elencados no quadro abaixo, a Prova Discursiva – Estudo de Caso será realizada no mesmo dia e horário das provas objetivas.
- 12.2 Para os empregos públicos de **Especialistas em Regulação de Transporte I** referidos no item 12.1, deste capítulo, serão corrigidas as **Provas Discursivas – Estudo de Caso** dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 10 deste Edital, observado o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), até o limite estabelecido no quadro a seguir, considerados os empates na última posição de classificação, além de todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do capítulo 5 e habilitados na forma do capítulo 10 deste Edital. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Emprego Público		Correção (até a posição de classificação + empates)
F06	Especialista em Regulação de Transporte I Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia ou Engenharia de Produção	60ª
G07	Especialista em Regulação de Transporte I Direito	60ª
H08	Especialista em Regulação de Transporte I Engenharia Ambiental ou Florestal ou Engenharia Civil – Meio Ambiente	15ª
I09	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Mobilidade urbana	33ª
J10	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Aeroportos, portos, balsas ou infraestruturas hidroviárias	15ª
K11	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: pavimento ou geologia ou drenagem	18ª
L12	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: superestrutura ferroviária	10ª
M13	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: geometria, terraplanagem, elementos de sinalização e segurança	15ª

N14	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: estruturas ou obra de arte especial (OAEs) ou túneis ou passarelas	15 ^a
O15	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Projetos de Infraestrutura de Transportes: orçamento e custos de projetos ou de obras de infraestrutura de transportes	24 ^a
P16	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Planejamento de transportes: demanda / tráfego	15 ^a
Q17	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Ciência de dados ou Geoprocessamento	15 ^a
R18	Especialista em Regulação de Transporte - Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes - Gestão de contratos	33 ^a
S19	Especialista em Regulação de Transporte I – Engenharia Elétrica/Eletrônica	24 ^a
T20	Especialista em Regulação de Transporte I – Engenharia Mecânica ou Mecatrônica	10 ^a
U21	Especialista em Regulação de Transporte I – Engenharia Naval	10 ^a
V22	Especialista em Regulação de Transporte I Tecnologia da Informação	48 ^a

- 12.3 **A Prova Discursiva – Estudo de Caso** consistirá de um Estudo de Caso para o qual o candidato deverá apresentar, por escrito, a solução. Relacionar-se-á com a resolução de problemas e/ou caso prático, adequado às atribuições do cargo, versando sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II, deste edital.
- 12.3.1 Na **Prova Discursiva - Estudo de Caso**, serão considerados na avaliação os seguintes critérios: o domínio técnico do conteúdo aplicado e as especificidades das proposituras, enfatizando os conteúdos relacionados com a atividade fim da ARTESP, a formação acadêmica, as atribuições dos cargos, a correção gramatical e a adequação vocabular. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva - Estudo de Caso**, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 12.4 Será atribuída nota ZERO na Prova Discursiva - Estudo de Caso nos seguintes casos:
- 12.4.1 fugir ao tema proposto;
- 12.4.2 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- 12.4.3 for assinada fora do local apropriado;
- 12.4.4 apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do (a) candidato (a);
- 12.4.5 estiver em branco;
- 12.4.6 apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- 12.4.7 não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios definidos pela Banca Examinadora.
- 12.5 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 12.6 Na Prova Discursiva Estudo de Caso, deverá ser rigorosamente observado os limites mínimo e máximo de linhas estabelecido no Caderno de Questões, para responder cada propositura, sob pena de perda de pontos.
- 12.7 O rascunho é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção do Estudo de Caso pela Banca Examinadora.
- 12.8 Eventuais marcações nos enunciados das questões, que não excedam a palavras sublinhadas ou circuladas, não trarão prejuízo à correção da prova.
- 12.9 A grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem/requisitos de respostas definidos pela Banca Examinadora, a resposta apresentada pelo candidato e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgadas por ocasião da Vista da Prova Discursiva – Estudo de Caso.
- 12.10 **A Prova Discursiva – Estudo de Caso** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

- 12.11 Para todos os candidatos, considerar-se-á habilitado aqueles que obtiverem **nota igual ou superior a 60,00 (sessenta)**.
- 12.12 O candidato não habilitado na Prova Discursiva – Estudo de Caso será excluído do Concurso.
- 12.13 Da publicação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

CAPÍTULO 13 – DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO – SOMENTE PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS – ENSINO SUPERIOR

- 13.1 Os candidatos habilitados nas Provas Discursivas para os empregos públicos – Ensino Superior serão convocados para entrega de Títulos.
- 13.2 A prova de títulos visa pontuar o candidato melhor preparado do ponto de vista de sua formação acadêmica e especialização nas áreas de interesse da ARTESP.
- 13.3 Para cursos técnicos e superiores, os títulos computáveis devem, obrigatoriamente, estar relacionados a uma ou mais áreas do conhecimento de interesse da ARTESP listadas no ANEXO V do presente documento.
- 13.4 Para cursos de pós-graduação, os títulos computáveis devem, obrigatoriamente, estar relacionados a uma ou mais áreas do conhecimento listadas no ANEXO VI do presente documento.
- 13.5 Os títulos a serem considerados são os constantes do quadro a seguir, expedidos até a data da entrega, **limitados ao valor máximo de 15 pontos**, sendo desconsiderados os demais.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área específica da especialidade requerida, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área específica da especialidade requerida, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	7,00	7,00
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, nas áreas de interesse da ARTESP, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado nas áreas de interesse da ARTESP, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	6,00	6,00
C	Diploma, devidamente registrado, de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área específica da especialidade requerida, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área específica da especialidade requerida, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	5,00	5,00
D	Diploma, devidamente registrado, de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, nas áreas de interesse da ARTESP, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado nas áreas de interesse da ARTESP, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	4,00	4,00
E	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "latu sensu", em instituição reconhecida pelo MEC, em nível de especialização, nas áreas de interesse da ARTESP, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e	2,00	2,00

	respectiva carga horária.		
F	Certificado de conclusão de curso de Graduação Superior além da exigida para o ingresso, em instituição reconhecida pelo MEC, nas áreas de interesse da ARTESP, acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	1,00	1,00
G	Diploma de conclusão de Curso Técnico, em instituição reconhecida pelo MEC, nas áreas de interesse da ARTESP, acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	0,5	0,5

- 13.6 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos.
- 13.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “C”, do Quadro do item 13.4, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- 13.8 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
- 13.8.1 Para receber a pontuação prevista na Alínea “F”, o candidato (a) deverá encaminhar a documentação dos dois cursos de Graduação que está utilizando, para fins de comprovação.
- 13.8.2 Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
- 13.9 As informações sobre data, formato e demais especificações para encaminhamento dos títulos dos candidatos aprovados, na forma prevista neste edital, serão divulgadas em edital específico no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Portal de Concursos Públicos do Estado, e no site da Fundação Carlos Chagas, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da prova.
- 13.10 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Portal de Concursos Públicos do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas, conforme cronograma estabelecido no Anexo VII deste Edital.
- 13.11 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.
- 13.12 Fica vedada a pontuação de qualquer título que não preencha todas as condições previstas neste capítulo.
- 13.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, a pontuação atribuída ao candidato será anulada e, caso comprovado dolo, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CAPÍTULO 14 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 14.1 Para os empregos públicos de Agente de Fiscalização e Regulação de Transporte a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas (somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos), obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital.
- 14.2 Para o emprego público de Analista de Suporte à Regulação de Transporte a nota final será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas (somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos) somado à nota da Prova Discursiva – Redação mais a pontuação obtida nos Títulos, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos 10, 11 e 13 deste Edital.
- 14.3 Para os empregos públicos de Especialista em Regulação de Transporte I - Administração, Administração Pública Ciências Contábeis, Economia ou Engenharia de Produção, Direito, Engenharia Ambiental ou Florestal, Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, Engenharia Mecânica ou Mecatrônica, Engenharia Naval, Engenharia Elétrica/Eletrônica e Tecnologia da Informação a nota final será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas (somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos) somado à nota da Prova Discursiva – Estudo de Caso mais a pontuação obtida nos Títulos, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos 10, 12 e 13 deste Edital.
- 14.4 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 14.5 Para os empregos públicos de **Agente de Fiscalização à Regulação**, após aplicados os critérios estabelecidos no item 14.1, deste capítulo, serão considerados aprovados os candidatos nos limites estabelecidos no quadro a seguir, observando-se, ainda, o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), respeitados os empates na última posição de classificação, e todos os candidatos com deficiência habilitados.

	Empregos Públicos	Classificação Geral (Número de candidatos habilitados e classificados até a posição (10 x número de vagas/emprego público))
A01	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte	250
B02	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte – Técnico em Contabilidade e/ou Administração de Empresas	70
C03	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte – Transporte ou Edificações	150
D04	Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte – Tecnologia da Informação	150

CAPÍTULO 15 – DESEMPATE /RESULTADO FINAL

- 15.1 Para todos os empregos públicos de **Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte**, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no subitem 9.6, do Capítulo 9, deste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais;
 - tiver maior idade;
 - tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.
- 15.1.1 Para os todos os empregos públicos de **Analista de Suporte à Regulação de Transporte I e Especialista em Regulação de Transporte I**, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no subitem 9.6, do Capítulo 9, deste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior nota na Prova Discursiva- Redação, para o emprego público de **Analista de Suporte à Regulação de Transporte**
 - obtiver maior nota na Prova Discursiva Estudo de Caso, para os empregos públicos de **Especialista em Regulação de Transporte I**
 - tiver maior idade;
 - tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.
- 15.1.2 Para se beneficiar do direito previsto na alínea "d" do subitem 15.1 e 15.1.1 deste capítulo, o candidato deverá informar no ato da inscrição o fato de ter exercido a função de jurado.
- 15.1.3 O candidato deve estar ciente de que no ato de admissão no emprego público deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.
- 15.1.4 Caso o candidato declare no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato da admissão, poderá ser eliminado do concurso.
- 15.2 O resultado final será divulgado por meio de 02 (duas) listas, a saber:
- A lista de ampla concorrência contendo todos os candidatos aprovados, por emprego público, observando-se o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), inclusive os inscritos como candidatos com deficiência caso tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto, conforme Capítulos 10, 11, 12 e 13 deste Edital.
 - A lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados, por emprego público, inscritos como candidatos com deficiência caso tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto, conforme Capítulos 10, 11, 12 e 13 deste Edital.
- 15.3 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo constarão apenas os candidatos habilitados por emprego público.

CAPÍTULO 16 - DOS RECURSOS

- 16.1 Será admitido recurso quanto:
- ao indeferimento do Requerimento de Isenção ou Redução do valor da inscrição;
 - ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
 - ao indeferimento de solicitação para participação pelo sistema de Pontuação Diferenciada para pretos, pardos e indígenas;
 - à aplicação das provas;
 - às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos participantes do sistema de Pontuação Diferenciada para pretos, pardos e indígenas;
 - ao resultado das provas.
- 16.1.1 Para as alíneas “e” e “g” do item 16.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 16.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 16.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 16.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 16.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 16.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 16.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 16.2.
- 16.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, vedada a juntada de documentos.
- 16.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.
- 16.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.
- 16.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 16.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo – ARTESP não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 16.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 16.7 Será concedida vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 16.8 Será concedida vista da Prova Discursiva a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulo 10 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.
- 16.9 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas e da Prova Discursiva será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 16.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 16.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 16.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 16.13 No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.
- 16.14 Na ocorrência do disposto nos itens 16.11, 16.12 e 16.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 16.15 Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 16.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato, considerando o emprego público para o qual concorre e deseja

- concorrer, para cada evento referido no item 16.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 16.17 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.
- 16.18 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

CAPÍTULO 17 - DA ADMISSÃO

- 17.1 O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP. O Ato de Homologação do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 17.2 A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do emprego público, bem como, em inspeção de saúde a ser realizada por órgão competente, Serviço Médico da Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP e/ou por órgão competente por ela solicitado.
- 17.3 A convocação para as vagas existentes neste Edital seguirá as listas correspondentes.
- 17.4 Os candidatos com deficiência serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) empregos públicos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.
- 17.4.1 Fica dispensada a observância da regra de convocação disposta no item 17.4 ao candidato cuja classificação na lista geral for mais benéfica para sua contratação.
- 17.4.2 No caso de convocação de candidato nos termos do item 17.4, o próximo candidato da lista especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no item 17.4, em observância ao princípio da proporcionalidade.
- 17.4.3 Em havendo mais de um candidato com deficiência classificado em um mesmo intervalo, em virtude de suas classificações na lista geral, fica dispensada a observância da reserva de vagas no respectivo intervalo e nos seguintes, até que esta volte a se fazer necessária em razão da proporcionalidade.
- 17.4.4 O candidato, uma vez admitido, será excluído da outra lista de que constar.
- 17.5 O candidato que assim desejar poderá, a qualquer tempo, firmar desistência antecipada, em caráter irrevogável, de qualquer uma das listas de classificação ou até mesmo de todas as listas de classificação em que participa.
- 17.5.1 Para requerer a desistência antecipada, o candidato poderá utilizar o formulário constante no **Anexo IV – Modelo de Requerimento de Desistência Antecipada**, deste Edital.
- 17.5.2 O requerimento deverá ser preenchido com os dados do candidato e conter a assinatura com firma reconhecida em cartório ou certificação digital passível de autenticação (ICP Brasil, gov.br, E-ambiente ou SEI!) ou ser assinado na presença de empregado da área de Gestão de Recursos Humanos da Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP.
- 17.5.3 Para o provimento de vagas que vierem a surgir, serão convocados os candidatos da lista a que se vincularam de acordo com a opção efetuada no momento da inscrição, observado o item 4.4.2.1, capítulo 4 deste Edital.
- 17.7 O candidato, para ser admitido por ocasião da convocação, deverá entregar os comprovantes dos requisitos mínimos exigidos, e os seguintes documentos:
- a) carteira de trabalho;
 - b) certidão de nascimento ou casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
 - c) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado

- o disposto no artigo 210, do Decreto nº 57.654, de 20/01/1966;
- d) título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) cédula de identidade - RG;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 24 anos;
- h) Comprovante de escolaridade para filhos menores de 24 anos;
- i) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se houver);
- j) Carteira de Habilitação Profissional, expedida pelos Conselhos Regionais, para empregados que exercem profissões regulamentadas;
- k) originais (ou cópias autenticadas) dos títulos pontuados na Prova de Títulos, para conferência;
- l) comprovantes de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher o emprego público, conforme mencionado no Anexo II;
- m) documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
- n) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, Lei nº 8.429, de 02/06/1992 e Instrução Normativa do TCU nº 05, de 10/03/1994 e do Decreto Estadual nº 41.865, de 16/06/1997, com as alterações do Decreto nº 54.264, de 23/04/2009;
- o) declaração de Não Cumulatividade ou Declaração de Cumulatividade (duplo emprego) para os fins previstos na legislação pertinente, especialmente no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, com a redação que lhe foram dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19, de 1998 e 34, de 2001,
- p) declaração firmada pelo admitido de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por estado ou por município;
- q) 1 foto 3/4 para o Cartão de Autenticação da FCC, e uma foto digitalizada recente;
- r) Comprovante de residência atual;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais;
- t) Currículo Atualizado;
- u) Comprovante do número da conta corrente no Banco do Brasil.

- 17.7.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 17.7.2 As fotocópias somente serão aceitas mediante apresentação do documento original.
- 17.7.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que agredir verbal ou fisicamente qualquer membro da equipe responsável pelo processo de admissão.
- 17.8 No momento do recebimento dos documentos, serão coletadas a impressão digital do candidato, a frase de segurança e a assinatura na Folha de Identificação do Candidato – FIC, para confirmação da digital, assinatura e os registros coletados no dia da realização das provas, com posterior remessa à CONTRATADA, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato convocado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 17.9 No dia da apresentação para entrega dos documentos listados no item 17.7, o candidato receberá a guia para realização do exame admissional, a ser realizado presencialmente, na sede da empresa de Medicina e Segurança do Trabalho contratada pela ARTESP, localizada à Rua Paulo Orozimbo, 391 - Cambuci, São Paulo.
- 17.9.1 O exame admissional será custeado pela ARTESP.
- 17.10 Os candidatos aprovados no concurso público e convocados serão contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e submetidos à avaliação de contrato experimental, na forma da lei.
- 17.10.1 A primeira avaliação se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias e a segunda em até 90 (noventa) dias.
- 17.10.2 O candidato que tiver avaliação de desempenho considerada insatisfatória, não terá o seu Contrato de Trabalho de Experiência prorrogado para Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.
- 17.11 O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a admissão no prazo determinado pela Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado no Concurso.
- 17.12 A Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

17.13 Comprovação da experiência profissional

- 17.13.1 Para os empregos públicos de Especialista em Regulação de Transporte, Classe I, códigos de Opção F06, G07, H08, I09, J10, K11, L12, M13, N14, O15, P16, Q17, R18, S19, T20, U21, V22, as áreas de atuação de interesse da ARTESP para comprovação da experiência profissional são aquelas relacionadas no Capítulo 2 - Empregos públicos - Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão).
- 17.13.2 Para o emprego público de Analista de Suporte à Regulação de Transporte, Classe I, as áreas de atuação de interesse da ARTESP para comprovação da experiência profissional são aquelas relacionadas às atribuições do emprego, ou às atribuições técnico-administrativas de apoio às áreas administrativas da ARTESP, conforme Regimento Interno da ARTESP ou às áreas de interesse para prova de títulos.
- 17.13.3 O candidato deverá, no momento da admissão, apresentar os seguintes documentos de comprovação da experiência profissional:
- a) Carteira de Trabalho; ou
 - b) Contratos de prestação de serviços; ou
 - c) Publicações no Diário Oficial que demonstrem a posse e exoneração em cargos públicos, acompanhadas pela descrição das atividades correspondentes aos cargos, empregos públicos ou funções públicas; ou
 - d) Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinados pelo representante da instituição, com firma reconhecida, que indique as atividades realizadas pelo candidato e o período de sua execução. O atestado deverá incluir, necessariamente, razão social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego, cargo ou função e as principais atividades desenvolvidas; local e período de realização das atividades; assinatura e identificação do signatário; número de telefone e endereço eletrônico do signatário para eventual consulta; ou
 - e) Certidões de objeto e pé, cópias de petições e procurações judiciais que demonstrem o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, artigo 1º) em causas ou questões distintas, preferencialmente entregar digitalizado.
- 17.14 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos e a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para contratação até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornarão sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CAPÍTULO 18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 18.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 18.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 18.4 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP.
- 18.5 A Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 18.6 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
- 18.7 O boletim de desempenho do candidato ficará disponível para consulta a partir da informação do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br a partir da data em que o Edital de Resultado for publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 18.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 18.9 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 18.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 18.8 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 18.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios após a homologação do Concurso Público.
- 18.12 O resultado final será homologado pela ARTESP – Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De

- Transporte Do Estado De São Paulo, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado no [site www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 18.13 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc. constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 18.13.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 9.6 e subitem do Capítulo 9 deste Edital, por meio do [site www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 18.13.2 Após o prazo estabelecido no item 18.14.1 **até 5 (cinco) dias úteis** antes da publicação do Resultado Final, o candidato deverá atualizar no portal do candidato e encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do documento de identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br.
- 18.13.3 Após a homologação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais, preferencialmente por correio eletrônico, direcionado à Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo – ARTESP por meio do e-mail concursopublico@artesp.sp.gov.br contendo, **anexo**, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.
- 18.13.4 As alterações de dados referidos nos itens 18.14 e seus subitens, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 18.14.1 deste Capítulo, por fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.
- 18.14 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for convocado, perder o prazo para se apresentar em qualquer etapa do processo admissional.
- 18.14.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.
- 18.15 A Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.
- 18.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 18.16.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 18.17 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 18.17 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso na ARTESP correrão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte da Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP e da Fundação Carlos Chagas.
- 18.18 A Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 18.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 18.20 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 18.21 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

Atribuições básicas a todos os empregos públicos:

São atribuições básicas e comuns a todos os empregados públicos da ARTESP:

- a) desempenhar as atribuições relacionadas às atividades do órgão ou da unidade administrativa de exercício, decorrentes do exercício do emprego permanente ou cargo em comissão, determinadas por normas ou pelo superior hierárquico;
- b) colaborar com o superior hierárquico, colegas e subordinados na condução do conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da unidade;
- c) subscrever documentos e expedientes afetos ao respectivo órgão ou unidade administrativa, observando os limites de suas atribuições e rubricar aqueles que minutou;
- d) arquivar, nos meios disponíveis na ARTESP, estudos, projetos, relatórios, ensaios e documentos elaborados, em conformidade com as regras vigentes de Gestão Documental da Agência;
- e) zelar pela guarda, uso e conservação dos materiais de consumo, bens móveis e imóveis sob sua responsabilidade, comunicando à unidade competente qualquer irregularidade;
- f) representar ao superior hierárquico ou a órgão competente sobre irregularidades de que tenha conhecimento, para as devidas providências;
- g) subsidiar de informações o órgão ou unidade administrativa competente para responder às solicitações de usuários, concessionárias, permissionárias, e de órgãos e entidades em geral;
- h) sugerir medidas visando ao aperfeiçoamento da execução das atividades do órgão, da unidade ou da equipe;
- i) Participar de grupos de trabalho ou comissões multidisciplinares instituídas pelo Diretor-Presidente.

Descrição das atribuições - Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte

Realizar atividades de fiscalização e de apoio administrativo e operacional às Diretorias da ARTESP, de acordo com as competências legais de cada área técnica, nos seguintes termos:

- a) Analisar dados coletados e consolidados por terceiros contratados, sob seu acompanhamento e fiscalização;
- b) Analisar tecnicamente recursos administrativos, inclusive de multas, relativos à sua área de atuação;
- c) Fornecer subsídios para elaboração de normas e procedimentos relativos à sua área de atuação;
- d) Executar atividades de apoio administrativo e/ou operacional nas áreas para as quais for designado, conforme determinação do superior imediato;
- e) Realizar deslocamentos externos para vistorias e diligências em municípios do Estado de São Paulo, para execução de atividades relacionadas à fiscalização dos contratos de concessão e/ou serviços permissionados, conduzindo a viatura da ARTESP para seu deslocamento, conforme a necessidade do trabalho;
- f) executar atividades de apoio nas unidades para as quais for designado, conforme os conhecimentos específicos de sua área de formação, no caso dos empregados com formação técnica.

Descrição das atribuições - Analista de Suporte à Regulação de Transporte

Realizar atividades técnico-administrativas de apoio às Diretorias da ARTESP, de acordo com as competências de cada área técnica, nos seguintes termos:

- a) Executar atividades específicas nas áreas de aquisição de bens e serviços, recursos humanos, orçamento e finanças, comunicação, informática e correlatas, a critério do superior imediato ou em cumprimento às normas da ARTESP;
- b) Analisar, controlar e acompanhar a execução de processos e expedientes relativos à sua área de atuação, observando as normas da ARTESP e a orientação do superior imediato;
- c) Desenvolver propostas ou projetos e implementá-los nas condições em que forem aprovados;
- d) Elaborar termos de referência com a finalidade de orientar aquisições de bens e serviços relativos à gestão administrativa e logística da ARTESP, em sua área de atuação;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução de serviços de terceiros, complementares ou de apoio à gestão administrativa da ARTESP e, nessa qualidade: (1) manifestar-se quanto à qualidade, adequação à finalidade e prazos, quando do recebimento de cada parcela do serviço; (2) determinar aos fornecedores de bens ou serviços contratados o necessário à correção das irregularidades observadas ou representar ao superior imediato, quando a decisão ultrapassar sua alçada;
- f) Analisar tecnicamente recursos administrativos de multa aos contratados, para aquisição de bens e serviços, no âmbito de sua área de atuação;
- g) acompanhar e dar apoio a atividades especializadas de regulação, fiscalização e controle de prestação de serviços públicos delegados de transporte, decorrentes do exercício do emprego público, conforme determinação do superior imediato.

Descrição das Atribuições - Especialista em Regulação de Transporte I

Realizar atividades especializadas de regulação, fiscalização e controle de prestação de serviços públicos delegados de transporte, nos seguintes termos:

- a) Emitir pareceres, informações e outros atos a fim de dar solução aos processos administrativos em tramitação na agência;
- b) Planejar, desenvolver e implementar, quando for o caso, normas e procedimentos técnicos relacionados aos aspectos de maior complexidade, relativos à sua área de atuação;
- c) Estudar, propor e implementar soluções técnicas para situações previstas e não previstas em contrato, no âmbito de sua área de atuação;
- d) Participar na elaboração dos documentos que subsidiarão os processos licitatórios visando à contratação de serviços públicos delegados de transporte, avaliar os aspectos técnicos e regulatórios dos estudos de viabilidade e apoiar ou promover, quando o caso, a realização de audiências e consultas públicas;
- e) Elaborar, quando solicitado, justificativa e termo de referência com a finalidade de orientar a contratação de serviços de terceiros (1) para assistir e subsidiar a respectiva área de atuação de informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização dos contratos de serviços públicos delegados de transporte (2) para serviços de apoio ou complementares à atividade de acompanhamento e fiscalização, de interesse de sua área de atuação;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e serviços públicos delegados de transporte nos aspectos relativos à sua área de atuação, observando as disposições contratuais e regulamentares específicas e de serviços contratados;
- g) Determinar aos concessionários, permissionários, delegatários, parceiros privados e aos prestadores de serviços terceirizados a correção das irregularidades observadas ou representar ao superior imediato, quando a decisão ultrapassar sua alçada;
- h) Gerir as informações confidenciais, preservando o sigilo;
- i) Orientar os Agentes de Fiscalização à Regulação de Transporte e Analistas de Suporte a Regulação de Transporte, quando solicitado;
- j) Realizar tarefas correlatas, a critério do superior imediato e auxiliar nas atividades de outras áreas de atuação, no campo de sua especialidade, por solicitação do superior hierárquico;
- k) Realizar deslocamentos externos para vistorias e diligências em municípios do Estado de São Paulo, para execução de atividades relacionadas à fiscalização dos contratos de concessão e/ou serviços permissionados, conduzindo a viatura da ARTESP para seu deslocamento, conforme a necessidade do trabalho;
- l) Exercer atividades voltadas à administração, supervisão, regulação e fiscalização dos contratos de concessão, permissão e autorização, conforme os conhecimentos específicos de sua área de formação.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o emprego público. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE ENSINO MÉDIO REGULAR (A01)

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática e Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. múltiplos, divisores, números primos. potências e raízes. Proporção. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo. Razão e proporção: regra de três simples e regra de três composta. Porcentagem. Juros simples e juros compostos. Equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistemas de equações, equações exponenciais e logarítmicas. Funções: afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação. Probabilidade. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda). Relação entre grandezas. Interpretação e elaboração de tabelas e gráficos. Geometria plana: polígonos, circunferência, círculo, teorema de Pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo; perímetros e áreas. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; áreas e volumes. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado. Constituição do Estado de São Paulo, Artigo 111, Princípios que regem as atividades da Administração Pública Paulista. Licitações e Contratos administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 67.608/2023. Lei estadual nº 10.177/1998, Processo Administrativo e Procedimento Sancionatório. Lei federal nº 12.527/ 2011, e Decreto nº 68.155/2023 (regulamentação), Acesso à Informação. Decreto nº 69.328/2025, Ética na Administração do Estado. Código de Ética e Conduta da ARTESP. Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela LC 1.149/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo.

Regulação e Agências Reguladoras

[Lei Federal nº 11.079/2004](#). Lei estadual nº 11.688/2004, atualizada até a Lei nº 17.293/2020. Lei nº 17.293/2020 seção X. Lei estadual nº 9.361/1996. **Legislação pertinente à ARTESP:** Lei Complementar 914/2002, Lei Complementar 1.413/2024, Decreto 69.339/2025, Regimento Interno na ARTESP publicado até o lançamento do edital.

Excel

Formatação Condicional. Filtros. Funções de pesquisa (PROCX, PROCV, PROCH). Operadores Aritméticos (soma, subtração, multiplicação e potência). Operadores condicionais (SE, E/OU). Tabela dinâmica. Gráficos. Gráficos dinâmicos. Fórmulas de texto (EXT.TEXTO; NÚM.CARACT; CONCATENAR; DIREITA; ESQUERDA; LOCALIZAR)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei federal nº 8.429/1992, atualizada pela Lei nº 14.230/2021, sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal.

Lei Federal nº 13.869/2019, Abuso de Autoridade.

Lei estadual nº 10.177/1998, Processo Administrativo e Procedimento Sancionatório.

Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela LC 1.149/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo. Lei Estadual nº 7.835, de 08/05/1992, atualizada pela Lei nº 17.293/2020. Regime de concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos e dá providências correlatas).

DECRETO Nº 29.912/1989 Regulamento do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de passageiros sob fretamento.

DECRETO Nº 48.073/2003 Regulamento do Serviço Rodoviário Intermunicipal de Transporte Coletivo de Estudantes

Decreto nº 24.675/1986, regulamenta os serviços metropolitanos de transporte coletivo regular de passageiros, por ônibus, na Região Metropolitana de São Paulo.

Decreto nº 19.835/1982, dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros de Interesse Metropolitano, sob o regime de fretamento.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (B02)

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática e Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. múltiplos, divisores, números primos. potências e raízes. Proporção. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo. Razão e proporção: regra de três simples e regra de três composta. Porcentagem. Juros simples e juros compostos. Equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistemas de equações, equações exponenciais e logarítmicas. Funções: afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação. Probabilidade. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda). Relação entre grandezas. Interpretação e elaboração de tabelas e gráficos. Geometria plana: polígonos, circunferência, círculo, teorema de Pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo; perímetros e áreas. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; áreas e volumes. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado. Constituição do Estado de São Paulo, Artigo 111, Princípios que regem as atividades da Administração Pública Paulista.

Licitações e Contratos administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 67.608/2023.

Lei estadual nº 10.177/1998, Processo Administrativo e Procedimento Sancionatório.

Lei federal nº 12.527/ 2011, e Decreto nº 68.155/2023 (regulamentação), Acesso à Informação.

Decreto nº 69.328/2025, Ética na Administração do Estado. Código de Ética e Conduta da ARTESP. Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela LC 1.149/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo.

Regulação e Agências Reguladoras

[Lei Federal nº 11.079/2004](#). Lei estadual nº 11.688/2004, atualizada até a Lei nº 17.293/2020. Lei nº 17.293/2020 seção X. Lei estadual nº 9.361/1996. **Legislação pertinente à ARTESP:** Lei Complementar 914/2002, Lei Complementar 1.413/2024, Decreto 69.339/2025, Regimento Interno na ARTESP publicado até o lançamento do edital.

Excel

Formatação Condicional. Filtros. Funções de pesquisa (PROCX, PROCV, PROCH). Operadores Aritméticos (soma, subtração, multiplicação e potência). Operadores condicionais (SE, E/OU). Tabela dinâmica. Gráficos. Gráficos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual Básica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: objetivos dos relatórios contábeis; características da informação contábil; estrutura conceitual; funções da contabilidade. Aspectos contábeis definidos na Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores (principalmente as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009). Balanço Patrimonial (BP): conceitos de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; identificação, mensuração e evidência dos elementos do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação de ativos e passivos; redução ao valor recuperável de Ativos (*Impairment*); ajuste a Valor Presente. Elementos do Ativo: Caixa e Equivalentes de Caixa; Estoques; Contas a Receber de Clientes; Despesas Antecipadas; Instrumentos Financeiros; Investimentos; Imobilizado; Intangíveis. Elementos do Passivo: Fornecedores; Empréstimos e Financiamentos; Obrigações Fiscais; Contas a pagar, Provisões e contingências. Elementos do Patrimônio Líquido: Capital Social; Reservas de Capital; Reservas de Lucros; Ajustes de Avaliação Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): conceitos de receitas e despesas; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação das receitas e despesas; Ajustes a Valor Presente; momento do reconhecimento das receitas e despesas; apuração da Receita Líquida, do Resultado Bruto, do Resultado antes de Impostos e Participações e do Resultado Líquido. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): conceitos de reservas de capital, reservas de lucros e ajustes de avaliação patrimonial; critérios de cálculo de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores; classificação e estrutura de apresentação. Escrituração de operações: conceitos e lançamentos contábeis. Balancete de Verificação. Análise das demonstrações contábeis: Análise horizontal, vertical e por quociente; índices de liquidez, endividamento, prazos médios, de rentabilidade e de lucratividade. NBC PG) 01 (Código de Ética Profissional do Contador).

Administração: Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional; Cultura organizacional. Comportamento organizacional: Avaliação de Desempenho. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Qualidade na Administração Pública. Motivação e Liderança. **Orçamento:** NBC TSP (Setor Público): Normas específicas para a contabilidade pública. Lei federal nº 4.320/1964, Capítulo II - Da Elaboração da Proposta Orçamentária. Lei Complementar federal nº 101/2000, Capítulo II do Planejamento. Lei estadual nº. 12.799/2008 e Decreto estadual nº. 53.455/2008, CADIN. Decreto 61.141/2015, sobre a Dívida Ativa do Estado.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE TRANSPORTES OU EDIFICAÇÕES (C03)

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática e Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. múltiplos, divisores, números primos. potências e raízes. Proporção. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo. Razão e proporção: regra de três simples e regra de três composta. Porcentagem. Juros simples e juros compostos. Equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistemas de equações, equações exponenciais e logarítmicas. Funções: afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação. Probabilidade. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda). Relação entre grandezas. Interpretação e elaboração de tabelas e gráficos. Geometria plana: polígonos, circunferência, círculo, teorema de Pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo; perímetros e áreas. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; áreas e volumes. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado. Constituição do Estado de São Paulo, Artigo 111, Princípios que regem as atividades da Administração Pública Paulista.

Licitações e Contratos administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 67.608/2023. Lei estadual nº 10.177/1998, Processo Administrativo e Procedimento Sancionatório. Lei federal nº 12.527/ 2011, e Decreto nº 68.155/2023 (regulamentação), Acesso à Informação. Decreto nº 69.328/2025, Ética na Administração do Estado. Código de Ética e Conduta da ARTESP. Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela LC 1.149/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo.

Regulação e Agências Reguladoras

[Lei Federal nº 11.079/2004](#). Lei estadual nº 11.688/2004, atualizada até a Lei nº 17.293/2020. Lei nº 17.293/2020 seção X. Lei estadual nº 9.361/1996. **Legislação pertinente à ARTESP:** Lei Complementar 914/2002, Lei Complementar 1.413/2024, Decreto 69.339/2025, Regimento Interno na ARTESP publicado até o lançamento do edital.

Excel

Formatação Condicional. Filtros. Funções de pesquisa (PROCX, PROCV, PROCH). Operadores Aritméticos (soma, subtração, multiplicação e potência). Operadores condicionais (SE, E/OU). Tabela dinâmica. Gráficos. Gráficos dinâmicos. Fórmulas de texto (EXT.TEXTO; NÚM.CARACT; CONCATENAR; DIREITA; ESQUERDA; LOCALIZAR)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Decreto nº 29.912/1989, dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de passageiros sob fretamento.

Decreto nº 2.521/1998, dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências.

LEI nº 12.587/ 2012, Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. CONHECIMENTOS GERAIS EM MOBILIDADE URBANA: Conceitos e princípios da mobilidade urbana sustentável. Instrumentos de planejamento: PlanMob (Plano de Mobilidade Urbana), Planos de Transporte Metropolitano. Financiamento do transporte público: tarifas, subsídios, fontes alternativas de receita. Governança e regulação do setor de transporte coletivo. Aspectos de acessibilidade universal e inclusão social nos sistemas de transporte. Tendências e inovações: cidades inteligentes, mobilidade elétrica, Intelligent Transport Systems (ITS).

Resolução CONTRAN nº 959/2022, estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, de fabricação nacional e importados.

LEI nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro. Legislação sobre transporte de passageiros.

Resolução CONTRAN nº 1013/2024, dispõe sobre os sistemas de livre passagem (free flow) em vias urbanas e rurais.

Resolução CONTRAN nº 973/2022, institui o Regulamento de Sinalização Viária.

Decreto nº 24.675/1986, regulamenta os serviços metropolitanos de transporte coletivo regular de passageiros, por ônibus, na Região Metropolitana de São Paulo.

Decreto nº 19.835/1982, dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros de Interesse Metropolitano, sob o regime de fretamento.

Lei Estadual nº 7.835, de 08/05/1992, atualizada pela Lei nº 17.293/2020. Regime de concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos e dá providências correlatas).

CONHECIMENTOS GERAIS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS: Princípios e fundamentos da engenharia de transportes. Planejamento e gestão integrada da infraestrutura de transporte: rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroportuário e portuário. Intermodalidade e logística integrada. Sustentabilidade e inovação tecnológica em transportes. Governança, concessões e parcerias público-privadas (PPPs) no setor de transportes.

Desenvolvimento de projetos de arquitetura, estruturas, instalações elétricas e hidrossanitárias. Elaboração de orçamentos de obras e serviços. Planejamento e execução de serviços de construção e manutenção predial. Execução de ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico. Condução de planos de qualidade da construção. Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações. Sustentabilidade do processo produtivo, técnicas e processos de produção na construção civil. Conhecimentos e aplicação de conceitos da Indústria 4.0. Normas técnicas, liderança de equipes, gestão de conflitos.

Componentes do processo logístico. Principais entidades de transporte. Legislação e a regulamentação do transporte. Tipos de documentos utilizados nos transportes. Impactos ambientais do transporte e normas para cargas de produtos perigosos. Mobilidade sustentável e logística reversa. Escolha de modais e meios de transporte de acordo com a infraestrutura logística disponível. Identificação de riscos no transporte de cargas. Cálculo do custo do transporte rodoviário. Fretes de acordo com as características do mercado. Análise e escolha de alternativas de rotas de transporte.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (D04)**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática e Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. múltiplos, divisores, números primos. potências e raízes. Proporção. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo. Razão e proporção: regra de três simples e regra de três composta. Porcentagem. Juros simples e juros compostos. Equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistemas de equações, equações exponenciais e logarítmicas. Funções: afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação. Probabilidade. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda). Relação entre grandezas. Interpretação e elaboração de tabelas e gráficos. Geometria plana: polígonos, circunferência, círculo, teorema de Pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo; perímetros e áreas. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; áreas e volumes. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado. Constituição do Estado de São Paulo, Artigo 111, Princípios que regem as atividades da Administração Pública Paulista. Licitações e Contratos administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 67.608/2023. Lei estadual nº 10.177/1998, Processo Administrativo e Procedimento Sancionatório. Lei federal nº 12.527/ 2011, e Decreto nº 68.155/2023 (regulamentação), Acesso à Informação. Decreto nº 69.328/2025, Ética na Administração do Estado. Código de Ética e Conduta da ARTESP. Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela LC 1.149/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo.

Regulação e Agências Reguladoras

[Lei Federal nº 11.079/2004](#). Lei estadual nº 11.688/2004, atualizada até a Lei nº 17.293/2020. Lei nº 17.293/2020 seção X. Lei estadual nº 9.361/1996. **Legislação pertinente à ARTESP:** Lei Complementar 914/2002, Lei Complementar 1.413/2024, Decreto 69.339/2025, Regimento Interno na ARTESP publicado até o lançamento do edital.

Excel

Formatação Condicional. Filtros. Funções de pesquisa (PROCX, PROCV, PROCH). Operadores Aritméticos (soma, subtração, multiplicação e potência). Operadores condicionais (SE, E/OU). Tabela dinâmica. Gráficos. Gráficos dinâmicos. Fórmulas de texto (EXT.TEXTO; NÚM.CARACT; CONCATENAR; DIREITA; ESQUERDA; LOCALIZAR)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ambientes: Linux (Ubuntu, CentOS/RHEL), Windows 10/11 e Windows Server 2019/2022. Conceitos, arquitetura e funcionamento de SOs modernos. Gerenciamento de usuários, permissões e segurança. Manipulação de arquivos/diretórios. Planejamento de instalação e deployment de software corporativo. Instalação e administração de pacotes e aplicações (Office 365, navegadores, leitores PDF, plug-ins). Ferramentas de acesso remoto. Virtualização: Docker e Kubernetes.

Redes de Computadores. Fundamentos: Protocolos TCP/IP, IPv4 e IPv6. Endereçamento IP, VLAN e roteamento básico. Cabeamento estruturado. Redes corporativas: configuração de Windows Server e Linux. Redes sem fio modernas: Wi-Fi 6/6E/7, configuração de APs e segurança WPA3.

Segurança da Informação. Componentes e ferramentas: Políticas de segurança, gestão de logs e monitoramento contínuo. Criptografia (AES, RSA, TLS 1.3) e autenticação multifator (MFA). VPNs modernas e IPsec, SSL VPN. Soluções

antivírus/antimalware, proteção contra ransomware, EDR (Endpoint Detection & Response). Segurança em nuvem (AWS, Azure, Google Cloud Platform) e conformidade (ISO 27001, LGPD).

Raciocínio Lógico e Programação. Lógica de programação e algoritmos avançados. Estruturas de dados e algoritmos. Fluxogramas, pseudocódigo e diagramas de decisão. Fundamentos de programação orientada a objetos (OOP) e programação funcional. **Desenvolvimento de Sistemas e Web.** Linguagens e frameworks modernos: Backend: Java (Java EE 8+/Spring Boot), Node.js, Python (Django/FastAPI), Golang. APIs e Integração: construção e consumo de APIs RESTful. Frontend: HTML5, CSS3, JavaScript ES6+, TypeScript, React, Angular, Vue.js. Design responsivo e conceitos UX/UI. Desenvolvimento mobile: Android (Kotlin/Jetpack Compose) e Flutter. Banco de Dados. Modelagem, normalização e otimização de banco de dados. Relacionais: SQL Server 2019/2022, PostgreSQL, MySQL 8+. Não-relacionais: MongoDB, Redis. SQL e T-SQL, procedures, triggers, views. Modelagem de Processos e Sistemas. BPMN 2.0, UML 2.5. Design patterns modernos (GOF, arquiteturas hexagonais, microserviços). **Arquitetura de sistemas** escaláveis e cloud-native. Engenharia de Software. Engenharia de requisitos e modelagem ágil. Método ágil Scrum. Gestão da qualidade de software, testes automatizados, CI/CD (Jenkins, GitHub Actions, GitLab CI). Fundamentos de CMMI v2.0. Gestão de Projetos e Serviços de TI. Fundamentos de PMBOK 7ª Edição e Agile Project Management. Fundamentos de ITIL 4. Gestão de serviços em cloud e DevOps.

ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I (E05)

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática e Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. múltiplos, divisores, números primos. potências e raízes. Proporção. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo. Razão e proporção: regra de três simples e regra de três composta. Porcentagem. Juros simples e juros compostos. Equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistemas de equações, equações exponenciais e logarítmicas. Funções: afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação. Probabilidade. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda). Relação entre grandezas. Interpretação e elaboração de tabelas e gráficos. Geometria plana: polígonos, circunferência, círculo, teorema de Pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo; perímetros e áreas. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; áreas e volumes. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado. Constituição do Estado. Artigo 111. Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela Lei nº 1.149/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo. Administração Pública Direta e Indireta: conceito. Autarquia: conceito. Autarquia Especial: conceito. Poder de Polícia: conceito e elementos. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Formas de Estado e formas e sistemas de governo. Funções típicas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Lei federal nº 12.527/2011, e Decreto nº 68.155/2023 (regulamentação), Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), Disposições Preliminares. Controladoria Geral do Estado: Lei Complementar 1.419/2024 e Decreto 69.183/2024, Atribuições e organização.

Decreto nº 69.328/2025, Ética na Administração do Estado. Código de Ética e Conduta da ARTESP.

Lei federal nº 8.429/1992, atualizada pela Lei nº 14.230/2021, sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal.

Lei Federal nº 13.869/2019, Abuso de Autoridade.

Lei estadual nº 10.177/1998, Processo Administrativo e Procedimento Sancionatório.

Regulação e Agências Reguladoras

Lei Federal nº 11.079/2004. Lei estadual nº 11.688/2004, atualizada até a Lei nº 17.293/2020. Lei nº 17.293/2020 seção X. Lei estadual nº 9.361/1996. Lei Estadual nº 7.835, de 08/05/1992, atualizada pela Lei nº 17.293/2020. Regime de

concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos e dá providências correlatas.

Legislação pertinente à ARTESP: Lei Complementar 1.413/2024, Decreto 69.339/2025, Regimento Interno na ARTESP publicado até o lançamento do edital.

Excel

Formatação Condicional. Filtros. Funções de pesquisa (PROCX, PROCV, PROCH). Operadores Aritméticos (soma, subtração, multiplicação e potência). Operadores condicionais (SE, E/OU). Tabela dinâmica. Gráficos. Gráficos dinâmicos. Fórmulas de texto (EXT.TEXTO; NÚM.CARACT; CONCATENAR; DIREITA; ESQUERDA; LOCALIZAR)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Licitações e Contratos administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Licitações e Contratos administrativos, Decreto nº 67.608/2023, Decreto nº 67.689/2023, Decreto nº 67.885/2023, Decreto nº 67.888/2023, Decreto nº 67.985/2023, Decreto nº 68.017/2023, Decreto nº 68.021/2023, Decreto nº 68.185/2023, Decreto nº 68.220/2023, Decreto nº 68.304/2024, Decreto nº 68.422/2024; Sustentabilidade das contratações.

Administração: Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Análise de processos de trabalho. Administração de Pessoas. Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal. **Cultura e cultura organizacional.** Avaliação de Desempenho. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Visão sistêmica. Departamentalização. Organização do Estado e da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Administração de recursos materiais.

Orçamento e Finanças: Classificação Institucional, Classificação Funcional, Classificação por Estrutura Programática, Classificação por Natureza. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos. Receita Orçamentária: Classificação por Natureza, Origens e Espécies de Receita Orçamentária. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais. Estágios da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária. Constituição do Estado, Capítulo III Dos Orçamentos. Lei federal nº 4.320/1964, Capítulo II - Da Elaboração da Proposta Orçamentária. Lei Complementar federal nº 101/2000, Capítulo II do Planejamento. Lei estadual nº. 12.799/2008 e Decreto estadual nº. 53.455/2008, CADIN. Decreto 61.141/2015, sobre a Dívida Ativa do Estado.

Recursos Humanos na Administração Pública: Consolidação das leis do trabalho (CLT): salário; horas extras; adicional noturno; faltas ao trabalho; aviso-prévio; 13º salário; indenização; multa rescisória; férias. Empregos públicos em comissão e as funções de confiança: Lei Estadual nº 10.261/1968, atualizada pela LC nº 1.419/2024 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo) e Lei Complementar nº 1.395/2023. Recrutamento e seleção no serviço público: concurso público, estágio. Norma Regulamentadora do MTE nº 1. Lei Complementar 1.267/2015.

Auditoria e Prestação de Contas Noções gerais de auditoria: finalidade, objetivos e responsabilidade. Distinção entre auditoria interna e externa. Tipos e procedimentos de auditoria. Julgamento de contas públicas pelo controle externo. O parecer e o relatório dos auditores. Órgãos de controle do Governo do Estado de São Paulo. Tribunal de Contas do Estado: Lei Complementar nº 709/1993, retificada em 22/02/1993, Competência e atribuições.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática e Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Múltiplos, divisores, números primos. Potências e raízes. Proporção. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo. Razão e proporção: regra de três simples e regra de três composta. Porcentagem. Juros simples e juros compostos. Equação do 1º grau, equação do 2º grau, sistemas de equações, equações exponenciais e logarítmicas. Funções: afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação. Probabilidade. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda). Relação entre grandezas. Interpretação e elaboração de tabelas e gráficos. Geometria plana: polígonos, circunferência, círculo, teorema de Pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo; perímetros e áreas. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; áreas e volumes. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Administração Pública (Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado. Constituição do Estado. Artigo 111. Lei estadual nº 10.294/1999, atualizada pela Lei nº 1.149/2024, proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo. Administração Pública Direta e Indireta: conceito. Autarquia: conceito. Autarquia Especial: conceito. Poder de Polícia: conceito e elementos. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Formas de Estado e formas e sistemas de governo. Funções típicas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Lei federal nº 12.527/2011, e Decreto nº 68.155/2023 (regulamentação), Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), Disposições Preliminares. Órgãos de controle do Governo do Estado de São Paulo. Tribunal de Contas do Estado: Lei Complementar nº 709/1993, retificada em 22/02/1993, Competência e atribuições. Controladoria Geral do Estado: Lei Complementar 1.419/2024 e Decreto 69.183/2024, Atribuições e organização.

Decreto nº 69.328/2025, Ética na Administração do Estado. Código de Ética e Conduta da ARTESP.

Lei federal nº 8.429/1992, atualizada pela Lei nº 14.230/2021, sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal.

Lei Federal nº 13.869/2019, Abuso de Autoridade.

Lei estadual nº 10.177/1998, Processo Administrativo e Procedimento Sancionatório.

Regulação e Agências Reguladoras

O papel regulador do Estado. Pressupostos, objetivos e instrumentos. conceitos básicos: regulação econômica e social. Externalidades, bens públicos e bens comuns. assimetria de informação (seleção adversa e perigo moral); falhas de mercado (barreiras de entrada). Estado e regulação. Falhas de governo. Conceitos de regulação, desregulação e re-regulação. Abordagens econômicas. Teoria econômica da regulação teoria da captura teoria do agente principal. Formas de regulação. Regulação de preço. Regulação de entrada. Regulação de qualidade. Regulação setorial. Regulação do setor de transportes terrestres no Brasil. Boas práticas regulatórias: Análise do Impacto Regulatório. Regulação e formação de preços para estruturas de mercado de concorrência imperfeita. Conceitos básicos sobre regimes tarifários. Tarificação por custo de serviço. Tarificação por preço teto. Regulação por incentivos. Regulação para competição. Governança regulatória. Intervenções e estratégias regulatórias. Agenda Regulatória e o processo de participação e controle social. Ferramentas de planejamento regulatório. Monitoramento e revisões da Agenda Regulatória. Métodos de avaliação de resultado regulatório. Regulação Responsiva. Agências Reguladoras. Histórico, conceito, características e controle. Entidades reguladoras no Brasil. Estrutura jurídica e funções. Autonomia administrativa e poder normativo. Reforma do Estado e o papel das Agências Reguladoras. **Legislação Aplicada à Regulação em Transportes:** Lei Complementar estadual nº 1413, de 23/09/2024. Lei federal nº 9.704, de 07/07/1995 (estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos). Lei federal nº 8.987, de 13/02/1995 (sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, art. 175 da Constituição Federal). Lei estadual nº 7.835, de 08/05/1992 (dispõe sobre o regime de concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos e

dá providências correlatas). Lei estadual nº 16.933, de 24/01/2019 (estabelece diretrizes gerais para a prorrogação e relicitação dos contratos de parceria e dá providências correlatas).

Excel

Formatação Condicional. Filtros. Funções de pesquisa (PROCX, PROCV, PROCH). Operadores Aritméticos (soma, subtração, multiplicação e potência). Operadores condicionais (SE, E/OU). Tabela dinâmica. Gráficos. Gráficos dinâmicos. Fórmulas de texto (EXT.TEXTOS; NÚM.CARACT; CONCATENAR; DIREITA; ESQUERDA; LOCALIZAR)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I

Administração, Ciências Contábeis, Economia, Administração Pública Ou Engenharia de Produção (F06)

Regulação Econômica: Elasticidade da demanda. Teoria da firma. Teoria econômica de indústrias reguladas. Estrutura de mercado, concorrência perfeita e monopolística, oligopólio, monopólio. Falhas de mercado, externalidades, bens públicos, assimetria de informação (seleção adversa e perigo moral). Regulação e formação de preços para estruturas de mercado de concorrência imperfeita. Conceitos básicos sobre regimes tarifários. Tarificação por custo de serviço. Tarificação por preço teto. Teorias da Regulação. Princípios e motivação. Teorias e conceitos básicos. Regulação por incentivos; Regulação para competição; Price Cap; Revenue Cap Análise do Impacto Regulatório. Estrutura de capital e Custo do capital. Modelo de Precificação de Ativos de Capital: Capital Asset Pricing Model - CAPM. Custo médio ponderado de capital: Weighted Average Cost of Capital – WACC.

Matemática Financeira: Juros simples. Juros compostos. Precificação e operações com títulos públicos federais. Títulos com cupom e sem cupom. Sistema price. Sistema SAC. Modelos clássicos de análise de investimentos. Valor presente líquido. Taxa interna de retorno. Taxa de mínima atratividade. Eficiência de mercado. Custo de capital. Custo médio ponderado do capital. Modelos CAPM. Valor em risco. Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos. Métodos de avaliação de fluxos de caixa: Valor Presente e Taxa Interna de Retorno;

Noções de Estatística: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

Métodos Quantitativos: 1 Modelos matemáticos aplicados a economia. 1.1 Modelo oferta e demanda 1.2 Equilíbrio de mercado 1.3 Propriedades do Equilíbrio. 1.4 Modelos com n mercadorias 1.5 Operações com matrizes. 1.6 Modelos insumo e produto. 2 Estática comparativa e conceito de derivadas 2.1 Derivada e inclinação de curva 2.2 Elasticidades 2.3 Continuidade e diferenciabilidade de uma função 2.4 Diferenciação de funções com uma, duas ou mais variáveis. 2.5 Diferenciação parcial em modelos econômicos. 2.5.1 Problema do consumidor 2.5.2 Problema do produtor. 3 Otimização com restrição. 3.1 Maximização de utilidade. 3.2 Maximização de produção. 3.3 Minimização de custos. 3.4 Função Cobb-Douglas. 3.5 Função CES. 4 Funções exponenciais e logarítmicas.

Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual Básica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: objetivos dos relatórios contábeis; características da informação contábil; estrutura conceitual; funções da contabilidade. Aspectos contábeis definidos na Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores (principalmente as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, **Resolução 1.710/2023** e **Deliberação CVM nº 677/2011**. Balanço Patrimonial (BP): conceitos de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; identificação, mensuração e evidenciamento dos elementos do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação de ativos e passivos; redução ao valor recuperável de Ativos (*Impairment*); ajuste a valor presente; avaliação ao valor justo. Elementos do Ativo: caixa e equivalentes de caixa; Estoques; Contas a Receber de Clientes; Despesas antecipadas; Instrumentos Financeiros; Investimentos; Imobilizado; Intangíveis. Elementos do Passivo: Fornecedores; Empréstimos e Financiamentos; Obrigações Fiscais; Contas a pagar, Provisões e contingências. Elementos do Patrimônio Líquido: Capital Social; Reservas de Capital; Reservas de Lucros; Ajustes de Avaliação Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): conceitos de receitas e despesas; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação das receitas e despesas; Ajustes a Valor Presente; momento do reconhecimento das receitas e despesas; apuração da Receita Líquida, do Resultado Bruto, do Resultado antes de Impostos e Participações e do Resultado Líquido. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA): conceitos de resultado abrangente; classificação e estrutura de apresentação. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): conceitos de reservas de capital, reservas de lucros e ajustes de avaliação patrimonial; critérios de cálculo de acordo com a Lei Nº 6.404/1976 e alterações posteriores; classificação e estrutura de apresentação. Demonstração do Valor Adicionado (DVA): conceito de Valor Adicionado; classificação e estrutura de apresentação. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): Classificação dos componentes em Atividades Operacionais, Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento; estrutura e formas de apresentação. Escrituração de operações: conceitos e lançamentos contábeis. Balancete de Verificação. Análise das demonstrações contábeis: Análise horizontal, vertical e por quociente; índices de liquidez, endividamento,

prazos médios, de rentabilidade e de Lucratividade.

Administração: Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Análise de processos de trabalho. Administração de empregos públicos e salários. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Visão sistêmica. Departamentalização. Organização, sistemas e métodos. Organização do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Princípios da Administração Pública. Descentralização. Delegação.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I

DIREITO (G07)

Direito Administrativo: Direito administrativo: conceito, objeto e fontes. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Bens Públicos: formas de aquisição e alienação. Agentes Públicos (Lei nº 8.112/1990). Espécies. Emprego público, emprego e função pública. Provimento e vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. Remuneração, direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Enriquecimento ilícito e Improbidade administrativa (Lei federal nº 8.429, de 02/06/1992). Abuso de Poder (Lei federal nº 4.898, de 09/12/1965). Poderes da Administração Pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Responsabilidade civil do Estado, Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo e por omissão. Requisitos, excludentes, atenuantes, reparação de dano e direito de regresso. Serviços públicos: conceitos, elementos, forma de prestação, delegação (concessão, permissão e autorização), classificação, princípios, regulamentação e competência de prestação. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor. Controle da Administração Pública. Exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Tribunal de Contas do Estado: composição e atribuições. Processo administrativo. Lei estadual nº 10.177, de 30/12/1998. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Licitação: Princípios, modalidades de contratação, tipos, procedimentos e penalidades. Contrato administrativo: características, princípios, modalidades, extinção. Poder de Polícia: conceito; características, meios de atuação e limites. Polícia administrativa e judiciária.

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Cidadania e direitos políticos; Partidos políticos; Garantias constitucionais. Organização do Estado. Organização político-administrativa da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Poderes do Estado: funções típicas e atípicas. Competências legislativas, executivas e administrativas. Poderes da República. Poder Legislativo: fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo. Administração Pública. Conceito e princípios (CF/88). Administração direta e indireta. Acesso à Informação (Lei federal nº 12.527/2011 e Decreto estadual nº 58.052/2012). Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Regime jurídico de direito público e de direito privado. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Constituição do Estado de São Paulo. Organização do Estado e repartição de competências. Administração Pública: princípios e regime jurídico (art. 111). Tribunal de Contas do Estado: composição e atribuições.

Direito Econômico: Direito econômico. Evolução histórica do direito econômico. Conceito e objeto do direito econômico. Sujeitos econômicos. Ordem econômica. Ordem econômica na 37 Constituição Federal de 1988. Princípios explícitos e implícitos da ordem econômica. Modalidades de intervenção do Estado brasileiro na ordem econômica. Intervenção direta. Entidades estatais (Agências Reguladoras). Monopólio estatal. Empresas estatais prestadoras de serviços públicos. Intervenção indireta. Agente normativo. Fiscalização estatal. Incentivo estatal. Contribuição de intervenção no domínio econômico. Exploração de recursos naturais. Parcerias público-privadas. Defesa da concorrência. Sistema brasileiro de defesa da concorrência. Finalidades e estrutura. Fundamento Constitucional. Infrações à ordem econômica. Controle de Concentrações. Processo Administrativo no controle de atos de concentração. Inquérito Administrativo para apuração de infrações da Ordem Econômica. Processo Administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica. Mecanismos consensuais de solução de controvérsias no direito concorrencial. Acordos de Leniência. Lei 12.529/2011. Interação entre Agências Reguladoras e Órgãos de Defesa da Concorrência no Brasil. Lei nº 8.137/1990. Lei nº 9.613/1998.

Direito do Consumidor: Direito do consumidor. Natureza e fontes de suas regras. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Integrantes e objeto da relação de consumo. Política Nacional de Relações de Consumo. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. 1.7.3 Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. 1.8 Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas

abusivas. Contratos de adesão. Sanções administrativas. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código Penal e proteção ao consumidor. Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Tipos penais. Omissão de informação a consumidores. Omissão de comunicação da nocividade de produtos. Execução de serviço de alto grau de periculosidade. Oferta não publicitária enganosa. Publicidade enganosa ou abusiva. Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. Publicidade sem base fática, técnica ou científica. Troca de peças usadas sem autorização. Cobrança abusiva de dívidas. Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. Omissão de entrega do termo de garantia. Lei nº 8.078/1990.

Licitações, Contratos e Serviços Públicos: Lei nº 14.133/2021. Licitação Pública: conceito, princípios, finalidade do procedimento licitatório, fiscalização contratual, modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. Decreto nº 11.531/2023. Contratos Administrativos à luz da Lei nº 14.133/2021. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto: acréscimos e supressões. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Contratos de terceirização: cautelas em relação à responsabilidade trabalhista. Aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia. Elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI. Levantamento de quantitativos de projetos, composições de custos e orçamentos. Acompanhamento de contratos de TI. Serviços Públicos. Conceito e princípios. Classificação. Regulamentação e controle. Forma, meios e requisitos. Prestação direta e indireta. Autorização, Permissão, Concessão e outras formas de delegação. Lei nº 38 8.987/1995. Lei nº 11.079/2004. 11 Lei nº 13.334/2016. Concessões em infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Direito Digital: 4ª Revolução Industrial. Automação do processo. Inteligência artificial e direito. Ciência de dados e jurimetria. Crimes virtuais e cibersegurança. Deep Web e Dark Web. Provas digitais. Criptomoedas e lavagem de dinheiro. Noções gerais de contratos inteligentes, blockchain e algoritmos. Lei nº 13.709/2018. Lei nº 12.965/2014. Lei nº 12.527/2011. Ciência, Tecnologia e Inovação na Constituição Federal de 1988.

Controle da Administração Pública: Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle pelos tribunais de contas. Controle Judicial dos atos administrativos. Controle administrativo. Recurso de administração. Reclamação. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunal de Contas da União (TCU) e o controle desempenhado sobre as atividades das Agências Reguladoras Federais. Ministério Público e o controle da Administração.

Gestão de Contratos de Concessões: Estruturação de editais, contratos e anexos técnicos. Cláusulas essenciais: objeto, prazo, investimentos, receitas, riscos, indicadores de desempenho e penalidades. Metodologias de fiscalização e monitoramento contratual. Relatórios de acompanhamento: indicadores técnicos, financeiros e operacionais. Reajustes, revisões e reequilíbrios econômico-financeiros. Encerramento e relicitação de contratos. Gestão de stakeholders e relacionamento com concessionárias e usuários.

Noções de modelagem econômico-financeira: Análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA). Modelos de receitas tarifárias e acessórias. Estrutura de financiamento: equity, project finance e garantias. Conceitos de taxa interna de retorno (TIR), valor presente líquido (VPL) e payback. Modelos de precificação e equilíbrio contratual. Fundos garantidores e mecanismos de mitigação de risco.

Aspectos Jurídicos e Regulatórios: Competência das agências reguladoras e princípios da regulação. Atos normativos da Administração Pública em contratos de concessão. Sanções e penalidades administrativas aplicáveis a concessionárias. Mecanismos de resolução de conflitos: arbitragem, mediação e renegociação. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público e órgãos de controle interno.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I

ENGENHARIA AMBIENTAL OU FLORESTAL OU ENGENHARIA CIVIL – MEIO AMBIENTE (H08)

Fundamentos de Meio Ambiente e Infraestrutura: Princípios constitucionais do direito ambiental (art. 225 da CF/88). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Princípio da prevenção, precaução e do poluidor-pagador. Sustentabilidade aplicada a obras e serviços de infraestrutura de transportes. Geoprocessamento. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades. Defesa Civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Zoneamento ecológico-econômico. Princípios do desenvolvimento sustentável. Fundamentos de regulação de transportes; ciclo regulatório; contratos de concessão; fiscalização e controle; gestão por indicadores (KPIs) e penalidades; Análise de Impacto Regulatório (AIR); consultas/audiências públicas; prerrogativas de acesso a dados/telemetria de concessionárias.

Licenciamento Ambiental: Etapas do licenciamento: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Estudos ambientais: EIA/RIMA, RAPP, PCA, RCA, PRAD. Licenciamento corretivo e licenciamento simplificado. Legislação aplicável: Resoluções CONAMA (01/1986, 237/1997, entre outras). Competências de órgãos licenciadores (IBAMA, CETESB, órgãos estaduais e municipais). Licenciamento específico para obras lineares (rodovias, ferrovias,

metrô, hidrovias) e aeroportos. Licenciamento em áreas sensíveis: unidades de conservação, áreas indígenas e quilombolas, patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural.

Fiscalização Ambiental: Procedimentos de fiscalização de condicionantes ambientais em contratos de concessão e PPP. Monitoramento de fauna, flora, recursos hídricos, dinâmicas superficiais do solo e qualidade do ar. Planos de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS). Auditorias ambientais independentes e relatórios de desempenho ambiental (RDA). Sanções e penalidades administrativas e criminais por infrações ambientais (Lei nº 9.605/1998). Indicadores de desempenho ambiental aplicados a concessionárias. Integração de fiscalização ambiental com monitoramento por ITS, drones e sensoriamento remoto.

Desapropriação e Reassentamento: Marco legal da desapropriação (Decreto-Lei nº 3.365/1941). Conceitos de utilidade pública, interesse social e domínio eminente. Avaliação e indenização de imóveis urbanos e rurais. Processos de reassentamento involuntário: diretrizes do Banco Mundial (OP 4.12), IFC (PD 5) e BID. Elaboração, execução e monitoramento de Planos de Reassentamento. Negociação social, cadastro socioeconômico, mediação e mitigação de conflitos. Direitos humanos e salvaguardas sociais em projetos de infraestrutura. Levantamentos de quantitativos, composições de custos e orçamentação de projetos de desapropriação. Elaboração e análise de projetos de desapropriação.

Gestão socioambiental em contratos de PPP e Concessões: Conceitos e definições de PPP. Inserção de cláusulas socioambientais em contratos de concessão. Monitoramento de condicionantes ambientais e sociais como obrigação contratual, salvaguardas sociais, atendimento ao usuário, gestão de partes interessadas e indicadores de segurança. Gestão de stakeholders: comunidades impactadas, concessionárias, poder concedente e órgãos ambientais. Compensações ambientais e medidas mitigadoras em obras de grande porte. Programas socioambientais: educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, compensação florestal. Relatórios de responsabilidade socioambiental em concessões multimodais. Experiências nacionais e internacionais em governança socioambiental de PPPs.

Setores e modais de transporte: Rodovias: supressão de vegetação, fragmentação de habitats, fauna atropelada, passagens de fauna, atualizações de emissões, ruído e qualidade do ar. Ferrovias e Metrô: impactos urbanos, vibração, ruído e desapropriações. Transporte Coletivo Urbano: acessibilidade, mitigação de ruído e qualidade do ar. Aeroportos: ruído aeronáutico, zoneamento de ruído, resíduos aeroportuários. Hidrovias: dragagem, assoreamento, alteração de cursos d'água, impactos em comunidades ribeirinhas.

Legislações ambientais: Constituição Federal (Capítulo IV – Do Meio Ambiente). Lei federal nº 6.938, de 31/08/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei estadual nº 997, de 31/05/1976 e alterações e Decreto nº 8.468, de 08/09/1976 (Controle da Poluição). Lei federal nº 9.605 de 12/02/1998 e alterações (Lei de Crimes Ambientais). Decreto nº 6.514, de 22/07/2008 (Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente). Lei federal nº 9.985 de 18/07/2000 e alterações (Política Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Lei federal nº 9.795 de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281 de 25/06/2002 (Política Nacional de Educação Ambiental). Lei federal nº 12.305, de 02/08/2010 e alterações e Decreto nº 12/01/2022 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei estadual nº 12.300, de 16/03/2006 (Política Estadual de Resíduos Sólidos). Lei federal nº 12.651, de 25/05/2012 e alterações (Novo Código Florestal). Decreto estadual nº 60.070, de 15/01/2014 (Compensação Ambiental). Lei federal nº 14.785, de 27/12/2023 e alterações (Lei de Agrotóxicos), Lei nº 9.433 de 08/01/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei estadual nº 7.663, de 30/12/1991 e alterações (Política Estadual de Recursos Hídricos). Lei federal nº 12.187, de 29/12/2009 e alterações (Política Nacional sobre Mudança do Clima). Lei estadual nº 13.798, de 09/11/2009 e Decreto nº 68.308, de 16/01/2024 (Política Estadual de Mudanças Climáticas). Decreto federal nº 10.950, de 27/01/2022 (Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional). Lei estadual nº 13.577, de 08/07/2009 (Áreas Contaminadas). Decreto estadual nº 59.263, de 05/06/2013 (Áreas Contaminadas). Decreto-Lei nº 2.063, de 06/10/1983 (Aplicação de Multas por Infrações à Regulamentação do Transporte Rodoviário de Cargas e Produtos Perigosos). Decreto nº 88.821, de 06/10/1983 (Transporte Rodoviário de Cargas ou Produtos Perigosos). Decreto estadual nº 59.113, de 23/04/2013 (Padrões de Qualidade do Ar). Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 (Desapropriações por Utilidade Pública). Resolução SMA nº 070, de 11/06/2018 (Licenciamento Ambiental para Conservação e Melhorias de Rodovias, PGR/PAE). Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 (Licenciamento Ambiental Municipal). Decisão de Diretoria da CETESB nº 389/2010/P, de 21/12/2010 (Emissão de Ruído Linha 4). Decisão de Diretoria CETESB nº 039/2024/I, de 24/05/2024 (Plano de Mitigação de Atropelamento de Fauna). Decisão de Diretoria CETESB nº 022/2024/I, de 25 de março de 2024 (Regularização do licenciamento ambiental de rodovias). Decisão de Diretoria CETESB nº 038/2017/c, de 07 fevereiro de 2017 (Proteção da qualidade do solo). Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde – Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Instrução Normativa do IPHAN nº 001 de 25/03/2015. ABNT NBR 15486. ABNT NBR 7501. Norma Regulamentadora nos. 01 a 36 do Ministério do Trabalho. Resolução CONAMA nº 001/1986 e alterações (EIA/RIMA) Resolução CONAMA nº 009/1987 (Audiências Públicas). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental). Resolução CONAMA nº 307/2002 (Resíduos da Construção Civil). Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade). Resolução CONAMA nº 357/2005 e alterações (Classificação das Águas Superficiais). Resolução CONAMA nº 420/2009 e alterações (Áreas Contaminadas). Resolução CONAMA nº 428/2010 e alterações (Autorização para licenciamento em UC). Resolução CONAMA nº 491/2018 (Padrões de Qualidade do Ar). Resolução CONAMA nº 382/2006 e Resolução CONAMA nº 436/2011 (Emissões de Poluentes Atmosféricos por Fontes

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I
ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DE TRANSPORTES (I09, J10, K11, L12, M13, N14, O15, P16, Q17, R18)

Conhecimentos Gerais de Transportes Multimodais: Princípios e fundamentos da engenharia de transportes. Planejamento e gestão integrada da infraestrutura de transporte: rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroportuário e portuário. Intermodalidade e logística integrada. Sustentabilidade e inovação tecnológica em transportes. Governança, concessões e parcerias público-privadas (PPPs) no setor de transportes.

Conhecimentos Gerais em Mobilidade Urbana: Conceitos e princípios da mobilidade urbana sustentável. Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012) e legislações correlatas. Instrumentos de planejamento: PlanMob (Plano de Mobilidade Urbana), Planos de Transporte Metropolitano. Financiamento do transporte público: tarifas, subsídios, fontes alternativas de receita. Governança e regulação do setor de transporte coletivo. Aspectos de acessibilidade universal e inclusão social nos sistemas de transporte. Tendências e inovações: cidades inteligentes, mobilidade elétrica, ITS (Intelligent Transport Systems).

Sistemas sobre trilhos (Metrô, Trem, Vlt, Monotrilho): Conceitos de concepção, dimensionamento e integração de sistemas sobre trilhos. Projeto funcional, projeto básico e projeto executivo de obras metroferroviárias. Estudos de demanda, traçado e inserção urbana. Sistemas auxiliares: sinalização, telecomunicações, controle de tráfego, energia e ventilação. Obras civis em ferrovias urbanas: túneis, viadutos, estações e terminais. Interfaces operacionais com outros modais. Operação, manutenção e segurança de sistemas sobre trilhos. Normas técnicas aplicáveis (ABNT, DNIT, ANTT, ANTP, UITP). Levantamento de Quantitativos de Projeto. Planejamento de Obras. Levantamento de quantitativos, Composição de Custos e Orçamentos de Obras.

Engenharia de tráfego e transporte: Teoria dos fluxos de tráfego. Capacidade viária, níveis de serviço, micro e macro simulação. Planejamento operacional de sistemas viários. Segurança viária: conceitos de segurança ativa e passiva. Logística urbana, carga urbana e compartilhamento viário. Análise operacional de vias e interseções urbanas; simulação de tráfego; segurança viária. Políticas de redução de emissões de carbono e mobilidade sustentável. Técnicas de Pesquisa de Tráfego (Contagem Volumétrica Classificada; Pesquisa Origem-Destino; Pesquisa de Preferência Declarada). Processamento de dados de Pesquisa de Tráfego (Montagem de Matriz Origem-Destino; Zoneamento).

Informática aplicada à Engenharia: MSProject, planilhas eletrônicas (Excel) e editor de textos (Word), conhecimentos de AutoCAD.

Projetos de obras civis: arquitetônico, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias; projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, climatização, telefonia e rede estruturada, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos; especificação de materiais e serviços – Caderno de empregos públicos. Levantamento de quantitativos, composições de custos e orçamentos de projetos e obras civis.

Topografia: dados técnicos para o projeto: levantamentos planimétricos e poligonais; levantamento altimétrico, perfis e curvas de nível e levantamento planialtimétrico. Terraplenagem. Levantamento de quantitativos, composições de custos e orçamentos.

Sondagens de reconhecimento do subsolo, tipos e apresentações; Tipos de solo: características e classificação geral.

Estabilidade das estruturas e resistência dos materiais. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; estruturas pré-fabricadas, grandes estruturas, estruturas especiais, obras de arte especiais, obras de arte correntes. Esforços solicitantes, linhas de influência. Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico: cargas atuantes; carregamento.

Estabilidade de taludes e muros de arrimo: tipos e cálculo.

Materiais da construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto: dosagem, tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes, massa asfáltica.

Construção: Organização do canteiro de obras – Execução de: Fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia/dados), isolamento térmico e acústico; recebimento e armazenamento de materiais.

Patologias das Construções: tipos, diagnóstico, prevenção e reparos; patologias do concreto, alvenarias, argamassas, fachadas, pisos, coberturas, impermeabilizações; umidade: infiltrações; madeiras; corrosão metálica; tratamento de madeiras e metais.

Impermeabilização: mantas, elastômeros, revestimentos asfálticos, argamassas impermeáveis; preparação das superfícies para cada tipo de impermeabilização; camadas separadoras; teste de estanqueidade; proteção mecânica; NBR 9575 e NBR 9574.

Hidráulica: Noções de hidráulica. Noções de hidrologia.

Rodovias e geotecnia: Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos: processos erosivos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Ensaio geotécnicos principais. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação, compressibilidade e adensamento dos solos; estimativa de recalques. Resistência dos solos ao cisalhamento. Empuxos de terra; estruturas de arrimo. Estabilidade de taludes. Cálculo de Recalques Diferenciais em Solos Moles. Tratamento de Maciços Naturais. Processos Erosivos. Escavações.

Materiais Rochosos para construção. Ensaios de laboratório e de campo. Principais NBRs. Levantamento de quantitativos de projeto e orçamentação.

Projeto e execução de rodovias: Movimento de terra. Terraplenagem e Compactação. Operações e equipamentos. Projeto geométrico. Pavimentação/superestrutura: projeto, tipos, aplicação e componentes. Principais elementos. Conceitos e funções de pavimentos flexíveis, rígidos, semirrígidos e invertidos. Solos e agregados para pavimentação: caracterização, classificação e comportamento quanto à resistência e deformações (elásticas e permanentes). Ligantes asfálticos: tipos, classificação e emprego. Revestimentos asfálticos por penetração e misturas asfálticas: constituição, dosagem. Dimensionamento de pavimentos rígidos e flexíveis. Avaliação estrutural e projeto de reforço de pavimentos. Conceito de serventia. Avaliação funcional de pavimentos. Conceitos básicos de gerência de pavimentos. Patologias em pavimentos. Drenagem de rodovias. Tipos de obras utilizadas na estabilização de encostas, obras com estrutura de contenção e obras sem estrutura de contenção. Drenagem superficial e subterrânea. Critérios de medição. Custos rodoviários. Geossintéticos. Ensaios de laboratório e de campo. Principais NBRs. Levantamento de Quantitativos de Projeto. Planejamento de Obras. Levantamento de quantitativos, composições de custos e orçamentos de projetos e obras.

Aeroportos: Princípios de planejamento aeroportuário. Características das aeronaves. Infraestrutura aeroportuária. Projeto geométrico. Projeto de pavimentação e drenagem. Zona de proteção de aeródromos. Sinalização aeroportuária. Levantamento de quantitativos, composições de custos e orçamentos de projetos e obras.

Ciência de dados: Aprendizado supervisionado: Regressão e Classificação. Métricas de avaliação. Overfitting e underfitting de modelos. Regularização. Seleção de modelos. Validação cruzada. Conjunto de treino, validação e teste. Trade off entre variância e viés. Regressão Linear e Regressão Logística. Árvores de Decisão e random forests. SVM. K-NN. Aprendizado não-supervisionado: Redução de dimensionalidade: PCA. K-Means. Mistura de Gaussianas. Regras de Associação. Redes neurais artificiais: Definições e arquitetura. Funções de ativação. Otimização: método do gradiente, método do gradiente estocástico e backpropagation. Métodos de regularização: penalização com normas L1 e L2. CNN. Machine Learning aplicado. Noções de visão computacional com CNN. Classificação de imagens e detecção de objetos. Noções de processamento de linguagem natural. ETL. Manipulação, tratamento e visualização de dados. Inteligência artificial. Análise de dados (Pandas, NumPy, Jupiter, R). Aprendizado de máquina. Técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas de redução de dimensionalidade. Técnicas de associação. Sistemas de recomendação. Processamento de linguagem natural (PLN). Visão computacional. Deep learning. Mineração de Dados. Ferramenta SAS.

Parcerias Público Privadas: Investimentos Públicos e Privados em Infraestrutura: Noções sobre as razões que levam à realização de PPPs e Concessões. Parcerias Público Privadas “lato e strictu sensu”. Lei Federal nº 11.079/2004 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Etapas da estruturação de um projeto de PPP/Concessão. Decreto Estadual nº 67.759, de 20 de junho de 2023, que disciplina o procedimento para a realização de estudos referentes a projetos de parceria e de desestatização, no âmbito da Administração Pública direta.

Noções de modelagem econômico-financeira: Análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA). Modelos de receitas tarifárias e acessórias. Estrutura de financiamento: equity, project finance e garantias. Conceitos de taxa interna de retorno (TIR), valor presente líquido (VPL) e payback. Modelos de precificação e equilíbrio contratual. Fundos garantidores e mecanismos de mitigação de risco.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA – ELETRÔNICA (S19)

Elétrica: Leis de Ohm, Kirchoff; Associação de resistores, capacitores e indutores; Circuitos em CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, frequência, fasores); Circuitos lógicos (relés e portas lógicas); Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc); Transformadores; Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, TP, TC, multíteste, etc); Iluminação (cálculos); Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios); Linhas de transmissão de potência (CA e CC); Sistemas de proteção elétrica; Cálculo de correntes de falta; Dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntor, sensores diferenciais, sensores de corrente, etc); Filtros de harmônicos; Fator de potência e técnicas de correção; Conceitos de estatística; Transformada de Laplace; Dispositivos eletrônicos: Diodos, SCRs, IGBT, MOSFET; CLPs (funções e programação básica); Forças mecânicas eletromagneticamente induzidas.

Leis e fundamentos básicos de eletricidade: resistência elétrica, resistor, capacitor, eletromagnetismo, indutor, Lei de Ohm, potência elétrica, Leis de Kirchoff; tensão e corrente elétricas contínuas; tensão e corrente elétricas alternadas. Circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada, circuitos RC, RL e RLC série e paralelo.

ELETRÔNICA DIGITAL: sistemas de numeração, álgebra de BOOLE e simplificação de expressões, portas lógicas, famílias lógicas, circuitos combinacionais, circuitos sequenciais: flip-flop, registradores, contadores, registradores de deslocamento, multiplexadores e demultiplexadores.

Instrumentos e equipamentos de registro e medição elétricos: princípio de funcionamento, manuseio e utilização de

instrumentos de medição de grandezas elétricas e físicas: tensão, corrente, resistência, potência, fase, frequência, temperatura e luminosidade; Sensores: indutivo, capacitivo, de nível, velocidade, óptico, pressão, temperatura, encoder, tacômetro, multímetro e osciloscópio.

Noções fundamentais de sistemas monofásicos e trifásicos: transformadores: conceitos, ligações e aplicações; máquinas elétricas: conceitos, classificação e aplicações.

Noções fundamentais de acústica e ondas eletromagnéticas: radiação, propagação e recepção, fundamentos para comunicação em radiofrequência: ressonância, filtros, amplificadores, modulação em amplitude, modulação em frequência.

Comunicação de Dados: codificação, meios de transmissão: linhas privadas, redes telefônicas, comunicação satelital; redes de computadores: arquitetura, meios de transmissão de dados, topologias, redes de comunicação sem-fio (802.11b e g); padrões e protocolos de rede: TCP/IP; internet.

Projetos: elaboração de projetos de rede elétrica, de fibra ótica e de telecomunicações. Levantamento de quantitativos, composição de custos e orçamentos.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I ESPECIALISTA EM ENGENHARIA MECÂNICA / MECATRÔNICA (T20)

Mecânica: Estática e resistência dos materiais: dimensionamento de vigas e eixos; esforços de reação e cargas em mancais; diagramas de momentos fletores e torsores. Metalurgia: conceitos básicos da metalurgia do aço e ferro fundido; influência dos elementos de liga e inclusões; tratamentos térmicos – curvas TTT, tipos de tratamentos e finalidade; ensaios de laboratório voltados à metalurgia. Elementos de máquina: dimensionamento básico de engrenagens, roldanas, acoplamentos, rolamentos, parafusos; fixações por solda e rebites voltados à fixação de elementos de máquinas. Tolerâncias ISO: ajustes livres, interferente, incertos; conceitos de montagem de elementos de máquina. Eletricidade: noções de máquinas elétricas (motores/geradores); noções de circuitos unifilares; resolução de circuitos básicos (lei das malhas e lei dos nós). Mecânica dos fluidos: estática dos fluidos; dinâmica dos fluidos. Hidráulica/Pneumática: circuitos básicos; elementos de circuitos. Ar atmosférico: conceitos básicos (pressão, umidade relativa). Lubrificação: conceito sobre aditivos; princípios de lubrificação. Motores de combustão interna: conceitos básicos. Desenho Mecânico. Instrumentos de medição. Ensaio não destrutivo e destrutivo: conceitos; aplicações de cada tipo. Noções de estatística, noções básicas de cinemática.

Fundamentos de engenharia mecânica e mecatrônica aplicados a transportes: Termodinâmica, resistência dos materiais e mecânica dos sólidos. Sistemas de transmissão mecânica, rolamentos e acoplamentos. Fundamentos de mecatrônica: integração de sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos. Automação, sensores e atuadores aplicados a sistemas de transporte. Noções de confiabilidade, disponibilidade, manutenibilidade e segurança (RAMS).

Material rodante metroferroviário: Tipos de material rodante: trens urbanos, metrô, VLTs, monotrilhos e trens regionais. Estrutura do veículo: truques, rodas, eixos, suspensão primária e secundária. Sistemas de tração e frenagem (elétricos, eletrodinâmicos e pneumáticos). Sistemas auxiliares: climatização, portas, iluminação, baterias. Sistemas de controle embarcado e automação de trens (CBTC, ATP, ATO). Normas técnicas internacionais (EN, IEC, UIC) aplicáveis a material rodante.

Operação e manutenção de material rodante: Planos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Inspeção periódica de componentes críticos. Diagnóstico de falhas em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos. Técnicas de manutenção baseada em condição (CBM) e manutenção centrada em confiabilidade (RCM). Gestão do ciclo de vida de material rodante. Ferramentas de monitoramento remoto e telemetria.

Gestão de projetos e contratos: Especificações técnicas em contratos de aquisição de material rodante. Fiscalização e acompanhamento de fornecedores e fabricantes. Garantias contratuais, cláusulas de desempenho e penalidades. Indicadores de desempenho aplicados a material rodante (MTBF, MTTR, disponibilidade). Gestão de contratos de concessão/PPP envolvendo frota metroferroviária. Experiências nacionais e internacionais em operação e renovação de frotas. Elaboração de projetos, levantamento de quantitativos, composição de custos e orçamentos.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I ESPECIALISTA EM ENGENHARIA NAVAL (U21)

Fundamentos de engenharia naval e hidroviária: Conceitos básicos de arquitetura naval e engenharia oceânica. Tipos de embarcações: de passageiros, carga, balsas e ferries. Hidrostática e hidrodinâmica aplicadas. Propulsão naval: motores a combustão, elétricos e híbridos. Estabilidade e manobrabilidade de embarcações. Estruturas de cascos: materiais, processos construtivos e manutenção.

Infraestruturas hidroviárias e portuárias: Obras portuárias e hidroviárias: cais, píeres, molhes, quebra-mares, dolphins e terminais fluviais. Projetos de dragagem, derrocamento e sinalização náutica. Eclusas, canais artificiais e sistemas de navegação interior. Sistemas de atracação e amarração de embarcações. Planejamento e dimensionamento de

terminais hidroviários de passageiros e cargas. Intermodalidade e integração de hidrovias com rodovias e ferrovias.

Travessias por balsas e sistemas de ferry boat: Tipos de balsas e ferries: ro-ro, catamarãs, trimarãs e embarcações híbridas. Dimensionamento de frota, capacidade de transporte e segurança operacional. Sistemas de embarque e desembarque de veículos e pedestres. Regulamentação da Marinha do Brasil (NORMAM) sobre travessias. Normas de acessibilidade em embarcações de transporte coletivo. Tecnologias inovadoras em travessias: propulsão elétrica, automação e gestão inteligente.

Operação e manutenção: Planos de manutenção preventiva e corretiva de embarcações. Inspeção e certificação de embarcações pela Autoridade Marítima. Procedimentos de segurança: combate a incêndios, evacuação, sistemas de salvamento e emergência. Operação em condições restritas: marés, correntezas, ventos e calados limitados. Sistemas de monitoramento e controle de tráfego aquaviário (VTS).

Meio ambiente e sustentabilidade: Legislação ambiental aplicável a transportes aquaviários. Gerenciamento de resíduos e efluentes de embarcações. Tecnologias limpas em embarcações (propulsão elétrica, hidrogênio, GNL). Avaliação de impactos ambientais em obras hidroviárias e portuárias. Programas de mitigação e compensação ambiental. Normas internacionais (IMO, MARPOL, SOLAS).

Gestão de concessões e pppls em travessias e hidrovias: Modelagem e regulação de concessões de balsas e sistemas hidroviários. Estrutura de contratos: investimentos, indicadores de desempenho, riscos e receitas. Fiscalização técnica, operacional e socioambiental de concessionárias. Monitoramento de desempenho da frota, segurança e qualidade do serviço. Estudos de demanda, projeção de receitas e custos operacionais em sistemas de travessia. Experiências nacionais e internacionais em concessões hidroviárias.

Legislação e normas técnicas: Constituição Federal (arts. 21, 37 e 175). Lei nº 9.537/1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA). Lei nº 12.815/2013 (Lei dos Portos). Normas da Marinha do Brasil (NORMAM). Regulamentações da ANTAQ aplicáveis a transporte aquaviário. Normas da IMO (International Maritime Organization) e convenções internacionais (SOLAS, MARPOL, STCW). Legislação ambiental (Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 9.605/1998 – Crimes Ambientais).

Conhecimentos complementares: Estatística aplicada ao planejamento de transportes aquaviários. Sistemas de informação geográfica (SIG) aplicados a hidrovias. Métodos de análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA). Estudos de risco e confiabilidade em sistemas de transporte aquaviário. Governança e *compliance* em contratos de concessão e PPP.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (V22)

Ambientes: Linux (Ubuntu, CentOS/RHEL), Windows 10/11 e Windows Server 2019/2022: Conceitos, arquitetura e funcionamento de SOs modernos; Gerenciamento de usuários, permissões e segurança; Manipulação de arquivos/diretórios; Planejamento de instalação e deployment de software corporativo; Virtualização: Docker e Kubernetes; IPtables e gerenciamento de firewall nativo Windows Server

Redes de computadores: Camadas OSI e seus protocolos; Endereçamento IP, VLAN e roteamento; Cabeamento estruturado; Redes corporativas: configuração de Windows Server e Linux; Redes sem fio modernas: Wi-Fi 6/6E/7, configuração de APs e segurança WPA3

Segurança da informação: Componentes e ferramentas: Normas: ISO/IEC 27001:2022, 27002:2022, 27005:2022; Criptografia: assimétrica e simétrica; Autenticação: OAuth 2.1, OpenID Connect, FIDO2/WebAuthn; Controle de acesso: RBAC, ABAC, autenticação multifator, SSO; Segurança em nuvem: Zero Trust, CASB, SIEM, SOAR; Tratamento de Ameaças: ransomware, supply chain, ataques com IA

Raciocínio lógico e programação: Lógica de programação e algoritmos avançados; Estruturas de dados e algoritmos;

Fluxogramas, pseudocódigo e diagramas de decisão; Programação orientada a objetos (OOP) e programação funcional

Desenvolvimento de sistemas e web: Linguagens e frameworks modernos: Backend: Java (Java EE 8+/Spring Boot), Node.js, Python (Django/FastAPI), Golang; APIs e Integração: construção e consumo de APIs RESTful; Frontend: HTML5, CSS3, JavaScript ES6+, TypeScript, React, Angular, Vue.js; Design responsivo e conceitos UX/UI; Desenvolvimento mobile: Android (Kotlin/Jetpack Compose) e Flutter

Banco de dados: Relacionais: PostgreSQL e SQL Server; Não-relacionais: MongoDB, Redis; Big Data: Apache Spark, Hadoop, Kafka; Controle de acesso: usuários, roles, privilégios; Criptografia de dados em repouso e em trânsito; Auditoria de acessos e alterações; Backup seguro e políticas de retenção; Autenticação multifator e integração com LDAP/AD; Administração de Objetos

Modelagem de processos e sistemas: BPMN 2.0, UML 2.5; Design patterns modernos (GOF, arquiteturas hexagonais, microsserviços); Arquitetura de sistemas escaláveis e cloud-native

Engenharia de software: Método ágil Scrum; Gestão da qualidade de software, testes automatizados, CI/CD (Jenkins, GitHub Actions, GitLab CI); Levantamento e elicitação de requisitos; Requisitos funcionais e não funcionais; Técnicas: entrevistas, questionários, prototipação, análise de documentos; Especificação de requisitos (SRS); Validação e verificação de requisitos; Gerenciamento de requisitos e rastreabilidade; Modelagem orientada a objetos com UML; Diagramas UML: casos de uso, classes, sequência, atividades, estados; Arquitetura de software: monolítica, em camadas, orientada a serviços, microsserviços; Padrões de projeto (Design Patterns): Singleton, Factory, Observer,

Strategy, etc.; Princípios SOLID e boas práticas de design; Tipos de teste: unitário, integração, sistema, aceitação; Testes funcionais e não funcionais; Teste automatizado: JUnit, NUnit, Selenium, Cypress; Teste de desempenho, carga e segurança; Métricas de qualidade: confiabilidade, usabilidade, eficiência, manutenibilidade; Modelos de qualidade: ISO/IEC 25010; Garantia da qualidade (QA); Revisões técnicas e inspeções; Auditorias de software; Análise de Pontos de Função (APF); IDEs: Visual Studio, Eclipse, IntelliJ, VS Code; Sistemas de controle de versão: Git, SVN; Gerenciadores de dependência: Maven, Gradle, NuGet; Repositórios: GitHub, GitLab, Bitbucket; Integração contínua: Jenkins, GitHub Actions, GitLab CI; Estimativas de esforço e tempo: PERT, COCOMO, Planning Poker; Métricas de código: complexidade ciclomática, cobertura de testes; Métricas de processo: produtividade, taxa de defeitos, tempo de resolução; CMMI-DEV versão 2.0

Gestão de projetos e serviços de TI: PMBOK 7ª Edição; Agile Project Management; ITIL 4; Gestão de serviços em cloud e DevOps;

Legislação: LGPD; Lei 14133 / 2021.

ANEXO III

CÓDIGOS DE OPÇÃO DE REGIÃO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP

CÓDIGO	REGIÃO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
01	Região Sul
02	Região Norte
03	Região Leste
04	Região Oeste
05	Região Central

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA ANTECIPADA

DADOS DO REQUERENTE		
NOME		
ENDEREÇO		
BAIRRO		
CIDADE	ESTADO	CEP
RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE EMISSÃO
CPF	E-MAIL	
TELEFONE (DDD + Nº)	TELEFONE (DDD + Nº)	TELEFONE (DDD+ Nº)
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	

Desistência:

- () da Lista geral;
- () da Lista de Candidatos com Deficiência;
- () de todas as listas de classificação.

Tendo sido habilitado(a) no Concurso Público realizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo no ano de 202__, venho desistir, antecipadamente e em caráter definitivo, da contratação para o cargo acima discriminado, conforme disposto no Capítulo 17 - ADMISSÃO, item 17.5.1 e subitens do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V
LISTA DE CURSOS ADMITIDOS PARA PONTUAÇÃO EXTRA DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

CURSOS TÉCNICOS:

(Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição):

Eixo de Controle e Processos Industriais

Área Tecnológica Eletrônica e Automação

Técnico em Eletroeletrônica
Técnico em Eletromecânica
Técnico em Eletrônica
Técnico em Mecatrônica

Área Tecnológica Manutenção e Operação

Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos
Técnico em Manutenção Automotiva
Técnico em Manutenção de Máquinas Navais
Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários

Área Tecnológica Metalmecânica

Técnico em Fabricação Mecânica
Técnico em Mecânica

Área Tecnológica Sistemas de Energia

Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Refrigeração e Climatização
Técnico em Sistemas a Gás
Técnico em Sistemas de Energia Renovável

Eixo de Gestão e Negócios

Área Tecnológica Comercial

Técnico em Marketing
Técnico em Transações Imobiliárias

Área Tecnológica Gerencial

Técnico em Administração
Técnico em Logística
Técnico em Qualidade
Técnico em Recursos Humanos
Técnico em Secretariado
Técnico em Serviços Jurídicos
Técnico em Serviços Públicos

Área Tecnológica Operações Financeiras

Técnico em Contabilidade
Técnico em Finanças

Eixo de Informação e Comunicação

Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas

Técnico em Computação Gráfica
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Técnico em Informática
Técnico em Informática para Internet

Área Tecnológica Infraestrutura de Informação e Comunicação

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Técnico em Redes de Computadores
Técnico em Telecomunicações

Eixo de Infraestrutura

Área Tecnológica Construção de Obras

Técnico em Desenho de Construção Civil
Técnico em Edificações
Técnico em Estradas

Área Tecnológica Mensuração Espacial e Volumétrica

Técnico em Agrimensura
Técnico em Geodésia e Cartografia
Técnico em Geoprocessamento
Técnico em Hidrologia

Área Tecnológica Operações de Transporte

Técnico Aeroportuário
Técnico em Portos
Técnico em Trânsito
Técnico em Transporte Aquaviário
Técnico em Transporte de Cargas
Técnico em Transporte Metroferroviário
Técnico em Transporte Rodoviário

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA:

(Conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 4ª Edição)

Eixo Controle E Processos Industriais

Curso Superior De Tecnologia Em Automação Industrial
Curso Superior De Tecnologia Em Eletrônica Industrial
Curso Superior De Tecnologia Em Eletrotécnica Industrial
Curso Superior De Tecnologia Em Manutenção De Aeronaves
Curso Superior De Tecnologia Em Mecânica De Precisão
Curso Superior De Tecnologia Em Refrigeração E Climatização
Curso Superior De Tecnologia Em Sistemas Automotivos
Curso Superior De Tecnologia Em Sistemas Elétricos

Eixo Gestão E Negócios

Curso Superior De Tecnologia Em Comunicação Institucional
Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Da Qualidade
Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Financeira
Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Pública
Curso Superior De Tecnologia Em Logística
Curso Superior De Tecnologia Em Marketing
Curso Superior De Tecnologia Em Negócios Imobiliários
Curso Superior De Tecnologia Em Processos Gerenciais
Curso Superior De Tecnologia Em Secretariado

Eixo Informação E Comunicação

Curso Superior De Tecnologia Em Análise E Desenvolvimento De Sistemas
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS- 2.000h
Curso Superior De Tecnologia Em Defesa Cibernética
Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Da Tecnologia Da Informação
Curso Superior De Tecnologia Em Gestão De Telecomunicações
Curso Superior De Tecnologia Em Redes De Computadores

Curso Superior De Tecnologia Em Redes De Telecomunicações
 Curso Superior De Tecnologia Em Segurança Da Informação
 Curso Superior De Tecnologia Em Sistemas De Telecomunicações
 Curso Superior De Tecnologia Em Sistemas Embarcados
 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET- 2.000h

Eixo Infraestrutura

Curso Superior De Tecnologia Em Construção De Edifícios
 Curso Superior De Tecnologia Em Controle De Obras
 Curso Superior De Tecnologia Em Estradas
 Curso Superior De Tecnologia Em Geoprocessamento
 Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Portuária
 Curso Superior De Tecnologia Em Material De Construção
 Curso Superior De Tecnologia Em Obras Hidráulicas
 Curso Superior De Tecnologia Em Pilotagem Profissional De Aeronaves
 Curso Superior De Tecnologia Em Sistemas De Navegação Fluvial
 Curso Superior De Tecnologia Em Transporte Aéreo
 Curso Superior De Tecnologia Em Transporte Terrestre

Eixo Produção Cultural E Design

Curso Superior De Tecnologia Em Design De Produto
 Curso Superior De Tecnologia Em Design Gráfico
 Curso Superior De Tecnologia Em Produção Audiovisual
 Curso Superior De Tecnologia Em Produção Multimídia
 Curso Superior De Tecnologia Em Produção Publicitária

Eixo Produção Industrial

Curso Superior De Tecnologia Em Construção Naval
 Curso Superior De Tecnologia Em Produção Gráfica

Eixo Segurança

Curso Superior De Tecnologia Em Segurança No Trabalho
 Curso Superior De Tecnologia Em Segurança No Trânsito
 Curso Superior De Tecnologia Em Segurança Pública

CURSOS SUPERIORES (BACHARELADO):

(Conforme site E-MEC –)

Área	Curso
Economia	Economia
Ciências sociais e políticas	Ciência política
Ciências sociais e políticas	Geografia
Comunicação e reportagem	Jornalismo
Ciência da informação e museologia	Arquivologia
Ciência da informação e museologia	Biblioteconomia
Ciência da informação e museologia	Gestão da informação
Contabilidade e tributação	Contabilidade
Contabilidade e tributação	Gestão fiscal e tributária
Finanças, bancos e seguros	Gestão financeira
Finanças, bancos e seguros	Seguros
Gestão e administração	Administração
Gestão e administração	Administração pública

Área	Curso
Gestão e administração	Gestão da produção
Gestão e administração	Gestão da qualidade
Gestão e administração	Gestão de pessoas
Gestão e administração	Gestão estratégica
Gestão e administração	Gestão pública
Gestão e administração	Logística
Marketing e propaganda	Marketing
Marketing e propaganda	Relações públicas
Secretariado e trabalhos de escritório	Secretariado
Gestão comercial	Negócios imobiliários
Direito	Direito
Direito	Mediação
Direito	Serviços jurídicos e cartoriais
Ciências ambientais	Ciências ambientais
Ciências da terra	Geofísica
Ciências da terra	Geologia
Ciências da terra	Geoprocessamento
Física	Física
Física	Física aplicada
Matemática	Matemática aplicada e computacional
Estatística	Estatística
Infraestrutura e gestão de TIC	Banco de dados
Infraestrutura e gestão de TIC	Defesa cibernética
Infraestrutura e gestão de TIC	Gestão da tecnologia da informação
Infraestrutura e gestão de TIC	Redes de computadores
Infraestrutura e gestão de TIC	Segurança da informação
Análise e desenvolvimento de algoritmos e aplicações	Ciência da computação
Análise e desenvolvimento de algoritmos e aplicações	Engenharia de software
Análise e desenvolvimento de algoritmos e aplicações	Inteligência artificial
Análise e desenvolvimento de algoritmos e aplicações	Internet das coisas
Análise e desenvolvimento de algoritmos e aplicações	Sistemas de informação
Análise e desenvolvimento de algoritmos e aplicações	Sistemas para internet
Soluções computacionais para domínios específicos	Ciência de dados
Tecnologia de proteção ambiental	Engenharia ambiental
Tecnologia de proteção ambiental	Engenharia ambiental e sanitária
Tecnologia de proteção ambiental	Gestão ambiental
Eletricidade e energia	Eletrotécnica industrial
Eletricidade e energia	Engenharia de energia
Eletricidade e energia	Engenharia elétrica
Eletricidade e energia	Refrigeração e climatização
Eletricidade e energia	Sistemas elétricos
Eletrônica e automação	Automação industrial
Eletrônica e automação	Eletrônica industrial
Eletrônica e automação	Engenharia acústica
Eletrônica e automação	Engenharia de computação
Eletrônica e automação	Engenharia de controle e automação
Eletrônica e automação	Engenharia de informação

Área	Curso
Eletrônica e automação	Engenharia de telecomunicações
Eletrônica e automação	Engenharia eletrônica
Eletrônica e automação	Engenharia mecatrônica
Eletrônica e automação	Redes de telecomunicações
Eletrônica e automação	Sistemas de telecomunicações
Eletrônica e automação	Sistemas embarcados
Engenharia mecânica e metalurgia	Engenharia física
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Aeroespacial
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Construção naval
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Engenharia aeroespacial
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Engenharia aeronáutica
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Engenharia automotiva
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Engenharia ferroviária e metroviária
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Engenharia naval
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Manutenção de aeronaves
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Sistemas automotivos
Veículos a motor, construção naval, aeronáutica, ferroviária e metroviária	Sistemas de navegação fluvial
Produção e processos de fabricação	Engenharia de produção
Arquitetura e planejamento urbano	Arquitetura e urbanismo
Arquitetura e planejamento urbano	Engenharia cartográfica
Arquitetura e planejamento urbano	Engenharia de agrimensura
Arquitetura e planejamento urbano	Engenharia de agrimensura e cartográfica
Engenharia civil e construção	Construção de edifícios
Engenharia civil e construção	Controle de obras
Engenharia civil e construção	Engenharia civil
Engenharia civil e construção	Engenharia de transportes
Engenharia civil e construção	Engenharia portuária
Engenharia civil e construção	Estradas
Engenharia civil e construção	Material de construção
Saúde e segurança no trabalho	Segurança no trabalho
Proteção de pessoas e de propriedades	Segurança no trânsito
Proteção de pessoas e de propriedades	Segurança pública
Serviços de transporte	Ciências aeronáuticas
Serviços de transporte	Gestão portuária
Serviços de transporte	Transporte aéreo
Serviços de transporte	Transporte terrestre

ANEXO VI

**LISTA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO ADMITIDAS PARA PONTUAÇÃO EXTRA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(Conforme CNPq -)**

ENGENHARIAS:

Engenharia Civil

- Construção Civil
- Estruturas
- Geotécnica
- Engenharia Hidráulica
- Infraestrutura de Transportes

Engenharia Elétrica

- Materiais Elétricos
- Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos
- Sistemas Elétricos de Potência
- Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
- Telecomunicações

Engenharia Mecânica

- Projetos de Máquinas

Engenharia de Produção

- Gerência de Produção
- Pesquisa Operacional
- Engenharia do Produto
- Engenharia Econômica

Engenharia de Transportes

- Planejamento de Transportes
- Veículos e Equipamentos de Controle
- Operações de Transportes

Engenharia Naval e Oceânica

- Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos
- Estruturas Navais e Oceânicas
- Máquinas Marítimas
- Projeto de Navios e de Sistemas Oceânicos
- Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos

Engenharia Aeroespacial

- Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial
- Normatização e Certificação de Qualidade de Aeronaves e Componentes

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Direito

Teoria do Direito

- Direito Público
- Direito Privado

Administração

- Administração de Empresas
- Administração Pública
- Ciências Contábeis

Economia

- Teoria Econômica
- Métodos Quantitativos em Economia
- Economia Monetária e Fiscal
- Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico

Economia dos Recursos Humanos
Economia do Bem-Estar Social
Economia Regional e Urbana

Arquitetura e Urbanismo

Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
Projeto de Arquitetura e Urbanismo
Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
Paisagismo

Planejamento Urbano e Regional

Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional
Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional
Serviços Urbanos e Regionais
Aspectos Sociais do Planejamento Urbano e Regional
Aspectos Econômicos do Planejamento Urbano e Regional
Aspectos Físico-Ambientais do Planejamento Urbano e Regional
Serviços Comunitários
Infraestruturas Urbanas e Regionais
Transporte e Tráfego Urbano e Regional
Legislação Urbana e Regional

Ciência da Informação

Biblioteconomia
Arquivologia

Comunicação

Teoria da Comunicação
Jornalismo e Editoração
Relações Públicas e Propaganda
Comunicação Visual

Serviço Social

Fundamentos do Serviço Social
Serviço Social Aplicado

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Matemática

Probabilidade e Estatística
Probabilidade
Estatística
Probabilidade e Estatística Aplicadas

Ciência da Computação

Teoria da Computação
Matemática da Computação
Metodologia e Técnicas da Computação
Sistemas de Computação

Geociências

Geologia
Geofísica
Geodésia
Geografia Física

ANEXO VII

CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período de inscrições (exclusivamente via internet).	03/11/2025 a 01/12/2025
2	Período da solicitação de isenção e redução do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via internet).	03/11/2025 a 07/11/2025
3	Divulgação das solicitações de isenção e redução do pagamento do valor da inscrição deferidas e indeferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	14/11/2025
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção e redução do pagamento do valor de inscrição.	17/11/2025 a 18/11/2025
5	Divulgação das solicitações de isenção e redução do pagamento da inscrição deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	25/11/2025
6	Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência.	01/12/2025
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	02/12/2025
8	Divulgação da relação de candidatos que concorrem às vagas reservadas e solicitações especiais deferidas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	10/12/2025
9	Prazo para interposição de recursos quanto às vagas reservadas e solicitações especiais.	11/12/2025 a 12/12/2025
10	Divulgação das respostas dos recursos da condição de candidatos com deficiência, vagas reservadas e solicitações especiais.	17/12/2025
11	Publicação do Edital de Convocação para as Provas e envio do Cartão Informativo.	15/01/2026
12	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Redação	25/01/2026
13	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas	26/01/2026
14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva-Redação	10/03/2026
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva-Redação	12/03/2026 a 13/03/2026
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva-Redação, Convocação para a Entrevista dos candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas e da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência e Convocação para entrega da Avaliação de Títulos	17/04/2026
17	Realização da Entrevista dos candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas	02/05/2026 a 03/05/2026
18	Período para envio dos documentos referentes a Avaliação de Títulos	22/04/2026 a 23/04/2026
19	Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência e da Avaliação dos Títulos	08/05/2026
20	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência e da Avaliação dos Títulos	11/05/2026 a 12/05/2026
21	Publicação do Resultado da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas. Após Análise dos Recursos, Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência e da Avaliação dos Títulos	01/06/2026
22	Prazo para Reconsideração quanto ao Resultado da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas	02/06/2026 a 08/06/2026
23	Publicação do Resultado da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas - Após Reconsideração e Resultado Final	15/06/2026